

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 611 - Publicada em 17/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



OBRAS DO INSTITUTO FEDERAL AVANÇAM EM SÃO VICENTE

PÁG 04

**Feira do Artesão reúne
talentos locais no Paço Municipal
até quinta (19)**

PÁG 05

**Mais de 140 mulheres participam
de mutirões de saúde feminina
em São Vicente**

PÁG 07

**Ação em São Vicente conscientiza
população sobre combate à violência
contra a mulher**

PÁG 08

**Acolhe Mãe fornece atendimento
psicológico e enxoval para grávidas
em São Vicente**

PÁG 10

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	11
Leis Sancionadas Pelo Executivo	11
Decretos do Prefeito	13
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15
Atos do Gabinete do Prefeito	15
Portarias do Prefeito	15
Despachos do Prefeito	15
Atos das Secretarias	16
Portarias	16
Despachos	19
Outros Atos	20
Seção de Pessoal	21
Seção de Editais	48
Seção de Licitações	54
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	57
Atos Normativos	57
Seção de Pessoal	57
Seção de Editais	57
Seção de Licitações	57
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	58
Atos Normativos	58
Atos da Mesa	58
Atos da Presidência	58
Resoluções	58
Decretos Legislativos	58
Atos Administrativos	58
Atos dos Secretários	58
Licitações	58
Pessoal	58
Demais Atos	58

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Benevan Souza

2º Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

segas@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisangela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Bendsorp Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora Ribeiro

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Fernando Ribeiro de Souza Paulino

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



OBRAS DO INSTITUTO FEDERAL AVANÇAM EM SÃO VICENTE

As obras para a implantação do Instituto Federal em São Vicente seguem em andamento no prédio do antigo Centro de Convenções, localizado na Avenida Capitão Luiz Pimenta, no Parque Bitaru. O espaço está sendo preparado para receber a nova unidade de ensino, que deve ampliar as oportunidades de qualificação profissional e formação acadêmica na Primeira Cidade do Brasil.

Com investimento de R\$ 18 milhões do Governo Federal, o futuro campus terá capacidade para atender mais de 1,8 mil estudantes, com oferta de cursos técnicos, superiores e de pós-graduação. Atualmente, aproximadamente 40% das obras já foram executadas.

Fruto do Instituto Federal de Cubatão, onde cursou o ensino médio, o prefeito Kayo Amado compartilhou o sentimento de acompanhar a construção do campus em sua cidade, lembrando a importância da instituição em sua própria trajetória. “Essa conquista me traz um sentimento mais do que especial. Foi dentro das aulas de sociologia que descobri minha vocação. O Instituto me ajudou a desenvolver meu pensamento crítico e a traçar como objetivo a busca por transformar minha cidade”.

O prefeito também ressaltou o impacto da iniciativa para a região. “Era um local que estava abandonado. A ideia é promover uma reestruturação de todo entorno, para que os jovens possam trilhar seus caminhos para o futuro, tendo em São Vicente a oportunidade que fui ter em uma cidade vizinha”.

A secretária de Planejamento e Governança, Talita Correa, destaca que a chegada

do Instituto Federal representa um investimento estratégico no desenvolvimento do município.

“Ampliar oportunidades educacionais para os jovens é investir diretamente no futuro da cidade. A chegada do Instituto Federal representa exatamente esse compromisso: criar caminhos concretos para que estudantes possam construir trajetórias de vida com mais conhecimento, autonomia e ampliação de horizontes. Além disso, o Instituto Federal Campus São Vicente contribuirá para a transformação da matriz socioeconômica do município, ao investir na formação e valorização do capital humano local”.

Além da implantação do campus, o entorno também receberá melhorias de mobilidade e requalificação urbana por meio do programa São Vicente no Eixo. Entre as intervenções previstas está a reestruturação da Avenida Capitão Luiz Antônio Pimenta, porta de entrada da Cidade e futura sede do Instituto Federal, que contará com calçadas padronizadas nos dois lados da via, ciclovia, implantação de travessias elevadas e novo paisagismo.

O campus contará com cursos organizados em três eixos principais: Informação e Comunicação, Ambiente e Saúde e Gestão e Negócios. A definição das graduações e cursos técnicos será feita pelo Ministério da Educação (MEC), com base em estudos sobre as demandas da região.

Com mais de 700 unidades em todo o Brasil, os Institutos Federais são instituições públicas de ensino vinculadas ao MEC, que oferecem formação gratuita em diferentes níveis de ensino e têm como missão promover inclusão social, desenvolvimento regional e formação profissional qualificada.



FEIRA DO ARTESÃO REÚNE TALENTOS LOCAIS NO PAÇO MUNICIPAL ATÉ QUINTA (19)

Em celebração à Semana do Artesão, o Fundo Social de Solidariedade (FSS) de São Vicente promove, nesta semana, a Feira do Artesão no Paço Municipal. A iniciativa reúne 25 artesãos da cidade, entre profissionais reconhecidos e ex-alunos dos cursos de capacitação do Fundo Social, que expõem e comercializam seus produtos até quinta-feira (19).

Realizada no Paço Municipal, a feira tem como objetivo valorizar o trabalho artesanal e oferecer aos profissionais um espaço para divulgar e vender suas produções. Entre os itens disponíveis, estão bolsas, pesos de porta, panos de prato, peças em feltro, crochê, amigurumis e diversos artigos temáticos.

Para muitos participantes, o artesanato começou como uma atividade terapêutica, e, com o tempo, também se tornou fonte de renda.

“Bem, aos 9 anos minha mãe me ensinou a fazer correntinha, alguns pontinhos, etc. Eu larguei de mão, pensei: ‘ah, não dá para mim’. Aí aconteceu um fato triste comigo, e eu peguei o crochê como se fosse uma terapia. E realmente tem dado certo. Tem sido a minha terapia para tudo, entendeu?”

Foi assim que eu comecei”, contou a artesã Paula Lima, de 50 anos.

Ela também participou de cursos oferecidos pelo Fundo Social, experiência que ajudou a ampliar suas possibilidades dentro do artesanato.

“Antes eu vendia só em casa, mas eu ficava muito fechada, não conversava com ninguém, nem dava bom dia para os vizinhos. Eu estava ficando muito estressada. Aí surgiu a oportunidade de fazer um curso de costura no Fundo Social da Prefeitura. Chegando lá, fui vendo as outras coisas que aconteciam, o pessoal começou a falar que tinha feira e que dava para expor. Aí eu comecei a participar”, relatou.



A artesã apresenta amigurumis com uma proposta diferenciada. “O meu é diferente. Ele não é o amigurumi tradicional, que é um fio mais liso. O meu é amigurumi fluffy, baseado nos amigurumis das americanas e das tailandesas. Eu faço em formato de bichinhos, a grande maioria, florzinha, bichinho, carrinho. Dá para fazer tudo”, explicou.

Ela também destacou a importância da oportunidade de expor seus produtos no evento.

“Estou gostando. Espero que tenha muitas outras para poder repetir isso. Se tiver

de novo, com o maior prazer eu volto, faço mais peças e trago tudo de novo. Espero que só tenha muito mais novidades”, afirmou.

A artesã Cleia Chaves, de 59 anos, também encontrou no artesanato uma forma de ocupar o tempo e desenvolver sua criatividade.

“Eu comecei assim: quando meus filhos foram fazer faculdade, o meu tempo ficou um pouco ocioso. Eu comecei a fazer artesanato, comecei com patchwork e costura criativa. Agora eu estou no feltro. Comecei assim e gostei, é uma terapia”, contou.



Cleia também participou de cursos oferecidos pelo Fundo Social, experiência que impulsionou seu trabalho.

“Olha, o curso no Fundo Social eu amei. Inclusive eu fiz o de Páscoa lá, porque eu sou muito temática. Eu gosto muito de Páscoa e Natal. Fiz o curso e amei, e aí comecei a fazer as feiras do Fundo Social”, relatou.

Na feira, ela comercializa diversos produtos artesanais. “Eu faço necessaires, bolsas e hoje trouxe muita coisa de Páscoa: guirlanda, ninho, porta-batom, bombom, bala, puxa-saco. Faço necessaires, bolsas, faço muita coisa”, explicou.

Para a artesã, iniciativas como essa são fundamentais para fortalecer o trabalho

dos profissionais da área.

“Esse espaço que o Fundo Social oferece é maravilhoso para nós artesãs, porque é um risco, você pode vender ou não, mas está contribuindo para divulgar o seu trabalho. Então é maravilhoso o espaço que eles dão para a gente”, destacou.

Além de representar uma atividade criativa, o artesanato também contribui para a renda familiar.

“Sim, ele contribui para a renda, porque você às vezes faz e vende, pega encomendas. Então isso é uma boa fonte de renda e você faz no seu tempo livre, em casa”, completou.

Serviço - A Feira do Artesão acontece até quinta-feira (19), das 10h às 16h, no Paço Municipal de São Vicente, localizado na Rua Frei Gaspar, 384. A exposição é aberta ao público.

“É uma oportunidade maravilhosa que abrimos para que os empreendedores locais possam exhibir seus talentos. Além disso, trazemos ao munícipe uma oportunidade de colaborar com esse trabalho e decorar sua casa com algum produto muito bacana. No Fundo Social, buscamos isso. Criar mecanismos para que a pessoa possa desenvolver novos talentos e, conseqüentemente, autonomia financeira.





MAIS DE 140 MULHERES PARTICIPAM DE MUTIRÕES DE SAÚDE FEMININA EM SÃO VICENTE

A manhã deste sábado (14) foi marcada por dois mutirões promovidos pela Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria da Saúde (Sesau), voltados à saúde da mulher. Mais de 140 pessoas participaram dos mutirões do Implanon (Área Insular) e de Exames (Área Continental), realizados nas unidades de Saúde da Mulher das respectivas regiões.

Mutirão do Implanon – s participantes passaram por testes rápidos de HIV, sífilis e gravidez, além de uma aula educativa conduzida por profissionais de saúde, que abordaram temas como os diferentes métodos contraceptivos (camisinha, diafragma, hormonais, DIU e cirúrgicos) e o funcionamento do Implanon, um dos métodos mais eficazes, com 99% de proteção e duração de três anos. Mitos e dúvidas comuns — como receio de aumento de peso, acne ou outros efeitos colaterais —, também foram esclarecidos de forma leve e informativa.

Outro ponto importante reforçado foi o alerta de que, embora o implanon seja altamente eficaz contra a gravidez, ele não substitui o uso do preservativo, essencial na prevenção às infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).

Entre as participantes, estava Maria Sofia, de 16 anos, acompanhada de sua mãe, Mariane Cristini Santos Pereira. “Foi uma ação muito positiva. Gostei que explicaram para as meninas que o implanon protege somente contra uma gravidez não planejada, e não contra as IST’s. Eu vi no instagram da Prefeitura a abertura das inscrições e já mandei para a minha filha fazer”, conta a mãe.

Maria Sofia explicou o porquê decidiu aderir ao implanon como método contraceptivo: “Escolhi porque é mais prático. Além disso, a eficácia dele de três anos. Não preciso ficar preocupada de ter que tomar o contraceptivo”.



Mutirão de preventivo – Na Unidade de Saúde da Mulher da Área Continental, as munícipes de 25 a 64 anos tiveram a oportunidade de realizar o exame preventivo, conhecido como Papanicolau. É um teste feito para detectar alterações nas células do colo do útero que podem indicar infecções, lesões ou câncer do colo do útero em estágio inicial.

Quem não perdeu a oportunidade de cuidar da saúde foi Valdelir Santana, de 61 anos: “É uma ação muito importante para conscientizar as mulheres a fazer o preventivo. Eu mesma não fazia há muito tempo. Quando soube do mutirão, já me inscrevi. Agora passarei a fazer os exames com mais frequência na minha unidade”.

A ação também contou com testes rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite C.

“Nosso objetivo com os mutirões é levar orientação, cuidado e prevenção para todas as mulheres do Município. Oferecer o Implanon para adolescentes e o exame preventivo às munícipes é uma forma de garantir que cada uma possa cuidar da sua saúde de maneira segura. Uma segunda ação será realizada no dia 28, garantindo mais oportunidades de atendimento”, destacou a secretária da Saúde, Michelle Santos.



AÇÃO EM SÃO VICENTE CONSCIENTIZA POPULAÇÃO SOBRE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A Supervisão de Políticas Públicas para Mulheres de São Vicente realizou, nesta sexta-feira (13), uma ação de conscientização em combate à violência contra a mulher na Praça Barão do Rio Branco, no Centro. A iniciativa contou com panfletagem, orientações à população e conversas com moradores sobre os tipos de violência e os canais de denúncia disponíveis. A atividade também contou com o apoio do projeto “OAB por Elas”, grupo de advogadas voluntárias que oferece orientação jurídica gratuita a mulheres vítimas de violência.

Durante a ação, foram distribuídos panfletos informativos e exibida uma faixa de conscientização com os principais canais de denúncia. A equipe também abordou moradores e motoristas no semáforo da região, em uma mobilização que ocorre em diversas cidades do Brasil. O objetivo foi ampliar o acesso à informação e reforçar que o Município possui uma rede de apoio disponível para acolher mulheres em situação de violência.

“Nós estamos informando a população que temos uma rede de apoio no Município. Essa mulher que é vítima de violência doméstica precisa entender, precisa estar conscientizada de que o Município possui essa rede de apoio, como a Delegacia da Mulher, como o convênio que a Prefeitura tem com a OAB por Elas, que é um grupo de advogadas voluntárias que oferece orientações jurídicas à mulher. Nós também estamos informando que é possível essa mulher fazer um boletim de ocorrência online. Estamos fomentando cada vez mais o 190, que é o telefone da Polícia Militar, se a mulher precisar de um atendimento pronto ali na hora em que estiver ocorrendo agressão. E também que existe o 180, que é um canal de denúncia onde ela pode ligar para se orientar e se informar sobre quais medidas adotar para romper esse tipo de violência”, explicou a supervisora de Políticas Públicas para Mulheres, Bruna Maria.

Segundo ela, muitas formas de violência ainda passam despercebidas pela população, o que reforça a importância de iniciativas educativas.

“É muito importante lembrar e salientar que não existe só a violência física. Existe a violência psicológica, que é conhecida como a violência emocional, a violência patrimonial, a violência sexual e a violência vicária. Numa ação como essa, a mulher consegue entender e, muitas vezes, identificar que está dentro de um relacio-

namento abusivo. É fundamental romper esse ciclo de violência antes que ocorra o feminicídio”.

A mobilização também busca ampliar a rede de apoio da própria comunidade, incentivando que mais pessoas se informem e ajudem a combater o crime.

“A população se orienta, se conscientiza e passa a ser uma rede de apoio. Se a mulher que passar aqui por nós hoje não estiver vivenciando esse momento tão difícil, ela pode orientar, informar e conscientizar uma amiga, uma familiar, uma vizinha. Assim ela multiplica o conhecimento que nós estamos deixando aqui hoje com todos os homens e mulheres que estão passando por nós”, ressaltou.

Atento aos dados alarmantes, Seu Carlos (morador da Cidade), destacou a importância da iniciativa.

“Eu tenho 84 anos, e nunca tinha visto um número tão alto de agressões e feminicídios. A ação é fundamental, tanto para mim, que tenho 84 anos, quanto para um adolescente e uma criança. É importante que a criança cresça entendendo que violência contra a mulher é crime, que ela cresça sabendo que pode ser rede de apoio e que pode combater isso desde a infância. Todos precisam seguir nessa luta”.

A supervisora reforça que o enfrentamento à violência contra a mulher depende da mobilização coletiva da sociedade.

“É muito importante que, nesse momento em que muitas mulheres estão morrendo vítimas de feminicídio, vítimas das agressões, todos nós, homens e mulheres, precisamos estar de mãos dadas na linha de frente do combate à violência contra a mulher. É muito importante orientar, informar e conscientizar a população vicentina sobre os principais tipos de violência

e sobre os principais canais de denúncia”.
Violência contra a mulher no Brasil - Dados recentes mostram que a violência contra a mulher ainda é um problema grave no país. Em 2026, com base nos índices parciais disponíveis até março, os registros de feminicídio indicam um cenário crítico no País. O ano de 2025 registrou o maior número de feminicídios da última década, com 1.568 mulheres assassinadas por razões de gênero, representando um aumento de 4,7% em relação a 2024.

Outro levantamento aponta aumento na judicialização desses crimes. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) informa que os julgamentos de feminicídio cresceram 17% no início de 2026, enquanto os processos relacionados a esse tipo de crime triplicaram nos últimos cinco anos.

Grande parte dessas violências ocorre dentro do ambiente doméstico, e é praticada por companheiros ou ex-companheiros, o que reforça a importância da denúncia e do apoio da sociedade para interromper ciclos de agressão.

Canais de denúncia - Mulheres em situação de violência ou qualquer pessoa que queira denunciar pode procurar ajuda pelos seguintes canais:

Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher (funciona 24 horas)

190 – Polícia Militar, em casos de emergência

Delegacias de Defesa da Mulher (DDM)

Em São Vicente, mulheres também podem buscar orientação jurídica gratuita por meio do projeto OAB por Elas, com atendimento às segundas e quintas-feiras, das 9h às 12h, na sede da OAB (Rua Professor José Gonçalves Paim, 145 – Parque Bitaru).



ACOLHE MÃE FORNECE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E ENXOVAL PARA GRÁVIDAS EM SÃO VICENTE

Nesta sexta-feira (13), foi realizada a entrega de enxovais para vicentinas grávidas no Fundo Social da Área Insular (R. Benedito Calixto, 205 - Centro). O momento marcou o encerramento da primeira fase do programa Acolhe Mãe neste semestre.

O projeto tem como objetivo oferecer acompanhamento psicológico humanizado, rodas de conversa e doação de enxovais para gestantes. “É um lugar de fala e de escuta. Geralmente, a mulher não tem esse lugar na nossa sociedade. Ela tem que lutar muito por esse espaço. Sendo gestante, ela precisa lutar ainda mais para ser ouvida de alguma forma”, afirmou Alessandra de Almeida, psicóloga do Acolhe Mãe.

O programa atende entre 15 e 20 mulheres por semestre e, ao final, as mães recebem um kit contendo itens de primeira necessidade, como fraldas, lenços umedecidos, cotonetes, sabonetes, mamadeiras, mijãozinhos, bodies, macacões, cueiros, entre outros produtos. Os itens são obtidos por meio de doações, por isso podem variar de acordo com a disponibilidade.

Após participar do Acolhe Mãe, muitas mulheres relatam se sentir mais acolhidas. Camila Vasconcelos, futura mãe de 34 anos, falou sobre o efeito que o programa trouxe para sua vida: “Para mim foi muito importante, porque abriu um pouco a mente para entender melhor a maternidade. Foi realmente um acolhimento, ter uma pessoa de fora para orientar a gente e mostrar que existem situações que não estamos acostumadas, mas que são normais durante a gestação”.

Além desta primeira fase, também é realizado um encontro voltado às mulheres que estão no puerpério (período pós-parto que se inicia logo após a saída da placenta e dura, em média, de seis a oito semanas). “São cinco encontros que ocorrem aqui no Fundo Social, no nosso auditório, geralmente em um período da tarde. Toda puérpera do município é convidada a participar, tendo participado ou não do Acolhe.”

As gestantes que desejam participar do Acolhe Mãe podem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou acessar o link: <https://bit.ly/AcolheMae>. Para mais informações, basta ligar para o telefone (13) 3467-9118 ou enviar um e-mail para fsozial@saovicente.sp.gov.br.



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 611 - Publicada em 17/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 1222, DE 12 MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a reorganização parcial da Secretaria de Cultura, institui a Diretoria de Gestão da Encenação da Vila de São Vicente, e dá outras providências.

Proc. n.º 3551009.401.00036873/2024-77

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 37, da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37 ...

...

III - coordenar, planejar, organizar, produzir e executar a Encenação da Fundação da Vila de São Vicente, de caráter anual, bem como demais ações que visem à preservação, valorização e difusão do patrimônio histórico-cultural da cidade;” (NR)

Art. 2º O artigo 38, da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 38 ...

...

II-A - Diretoria de Gestão da Encenação da Vila de São Vicente - ENCENA-SV;

...

IV - Diretoria de Pesquisa e Formação Cultural - DIPEF;” (NR)

Art. 3º Fica transferido, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo de Diretor, ref. “M”, da Secretaria de Governo - SEGOV para a Secretaria de Cultura - SECULT.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

I - os incisos XXXIII e XXXIV, do artigo 6º, da Lei Complementar n.º 984, de 13 de março de 2020;

II - o inciso X-A, do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022;

III - o artigo 1º, da Lei Complementar n.º 1.208, de 24 setembro de 2025;

IV - o caput, do artigo 221, da Lei n.º 1.780, de 06 de junho de 1978.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 1223, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Altera a Lei Complementar n.º 1.021, de 5 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Proc. n.º 3551009.401.0005628/2026-80

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 2º, da Lei Complementar n.º 1021, de 5 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º ...

...

II - assistência a situações de emergência em saúde pública decorrentes de epidemias ou pandemias, quando reconhecidas, na forma da lei, pelas autoridades sanitárias municipal, regionais ou nacional, que demandem elevação temporária do efetivo de servidores da saúde até a normalização da demanda extraordinária de acessos à Rede Municipal de Saúde;

...

VI - quando o concurso público promovido para o provimento de cargos efetivos restar deserto ou fracassado, e desde que, concomitantemente a essa situação fática:

a) seja promovida a abertura de novo certame para supri-las em definitivo, com previsão de encerramento do contrato temporário tão logo os novos servidores tomem posse;

b) não se trate de carreira permanente e típica de Estado, assim consideradas aquelas relacionadas à Administração Tributária, à Procuradoria do

Município, à segurança pública e à Administração do Estado;" (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos III, IV e V, e os §§ 1º e 2º, todos do artigo 2º, da Lei Complementar n.º 1021, de 5 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 1224, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Altera a Lei Complementar n.º 1.192, de 15 de abril de 2025, que reorganiza a carreira de Assistente-Técnico de Gestão e dá outras providências.

Proc. n.º 13625/2025-39

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 13, da Lei Complementar n.º 1.192, de 15 de abril de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 3º:

"Art. 13 ...

...

§ 3º Os servidores oriundos do extinto cargo de Técnico de Compras, aproveitados na forma deste artigo, poderão optar pelo desempenho preferencial das atribuições relativas à licitação, gestão e fiscalização de contratos previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 1225, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Altera normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente que dispõem sobre férias e sobre o acúmulo constitucional de cargos públicos.

Proc. n.º 3551009.401.00001868/2024-43

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 178, da Lei n.º 1.780, de 06 de junho de

1978, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 178 ...

§ 1º Não haverá restrição do direito de férias a servidor licenciado na forma dos arts. 191 a 198 desta Lei.

§ 2º É vedado descontar faltas justificadas ou abonadas do período de férias a que o servidor tiver direito.

§ 3º As faltas injustificadas acarretarão a perda dos dias correspondentes do período de férias do respectivo exercício." (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o parágrafo único, do artigo 173, da Lei n.º 1.780, de 06 de junho de 1978,

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

LEI N.º 4726, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de área localizada na Travessa do Parque n.º 888, pelo Instituto Canto do Rio, no período que especifica.

Proc. n.º 3551009.401.00054383/2025-33

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso de área localizada na Travessa do Parque n.º 888, pelo prazo de 10 (dez) anos, pelo Instituto Canto do Rio, onde mantém sua sede provisória, obedecidas às normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º Fica estabelecido, como contrapartida pela permissão de uso de área mencionada no art. 1º desta Lei, o ensino gratuito de modalidades esportivas à comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

LEI N.º 4727, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Proc. n.º 3551009.401.00005052/2026-51

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele

sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos, na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, os seguintes elementos de despesa:

I - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais;

II - 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.

Art. 2º Os elementos de despesa incluídos pelo art. 1º desta Lei integrarão os seguintes programas e ações do orçamento vigente:

I - Programa 0024 – Atenção às Urgências e Emergências no SUS, Ação 2166 – Rede de Urgência e Emergência;

II - Programa 0019 – Promoção da Cidade e Estímulo Turístico, Ação 2012 – Obrigações Patronais.

Art. 3º As classificações orçamentárias correspondentes aos elementos incluídos são as seguintes:

I - 02.18.01.10.302.0024.2166.3.3.50.43.00.01.310.0000 ;

II - 02.14.01.10.331.0019.2012.3.1.91.13.00.01.110.0000.

Art. 4º Os recursos necessários para a inclusão dos elementos de despesa previstos nesta Lei decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme segue:

I - 02.14.01.10.331.0019.2012.3.1.90.13.00.01.110.0000 – R\$ 50.000,00;

II - 02.10.01.28.846.0033.0003.3.3.90.91.00.01.110.0000 – R\$ 750.000,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7086, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.705, de 15 de dezembro de 2025.

Proc. n.º 3551009.401.00011479/2026-98

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei 4705 de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.01.02.19.126.0002.2015.01.110.0000.3.3.90.40.00	R\$ 600.000,00
02.16.02.04.122.0002.2160.03.100.0174.4.4.90.52.00	R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4320/64, dos seguintes recursos:

02.07.01.04.123.0012.2207.01.110.0000.3.3.90.40.00	R\$ 600.000,00
02.16.02.04.122.0002.2160.03.100.0174.3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 7087, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Altera os códigos orçamentários constantes no Decreto n.º 7.081, de 03 de março de 2026, para suplementar as dotações que especifica e dá outras providências.

Proc. n.º 3551009.401.00008621/2026-10

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Passam a vigorar com as seguintes redações os códigos orçamentários constantes no artigo 1º do Decreto n.º 7.081, de 03 de março de 2026:

02.06.01.15.451.0011.1015.07.100.2066.4.4.90.51.00	R\$ 24.114.102,59
02.06.01.15.451.0011.1015.07.100.2067.4.4.90.51.00	R\$ 3.136.038,46

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de março de 2026.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal
ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 7088, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
Altera o código orçamentário do Decreto n.º 7.077, de 26 de fevereiro de 2026, para suplementar as dotações que especifica e dá outras providências.

Proc. n.º 3551009.401.00008292/2026-15

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o código orçamentário constante no artigo 1º do Decreto n.º 7.077, de 26 de fevereiro de 2026:

02.12.01.15.451.0017.1004.97.100.2062.4.4.90.51.00	R\$ 5.433.784,79
--	------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de março de 2026.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal
ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 7089, DE 17 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.705, de 15 de dezembro de 2025.

Proc. n.º 3551009.401.00012205/2026-16

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei 4.705 de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 5.743.773,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e três reais), na seguinte rubrica orçamentária:

I - 02.12.01.15.451.0017.1004.05.800.0319.4.4.90.51.00.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de anulação total de dotação orçamentária no valor de R\$ 5.743.773,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e três reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, do seguinte recurso:

I - 02.06.01.15.451.0011.1015.05.800.0319.4.4.90.51.00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de março de 2026.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal
ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 7090, DE 17 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizada pela Lei n.º 4.727, de 12 de março de 2026.

Proc. n.º 3551009.401.00011903/2026-02

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, com fundamento na autorização contida nos artigos 3º e 4º da Lei n.º 4.727, de 12 de março de 2026, um crédito adicional no valor de R\$ 795.000,00 (setecentos noventa e cinco mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.14.01.10.331.0019.2012.01.110.0000.3.1.91.13.00	R\$ 45.000,00
02.18.01.10.302.0024.2166.01.310.0000.3.3.50.43.00	R\$ 750.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, no montante de R\$ 795.000,00 (setecentos noventa e cinco mil reais), do crédito orçamentário conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 assim discriminados:

02.10.01.28.846.0033.0003.01.110.0000.3.3.90.91.00	R\$ 750.000,00
02.14.01.10.331.0019.2012.01.110.0000.3.1.90.13.00	R\$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de março de 2026.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal
ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI
Secretária Municipal da Fazenda

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 611 - Publicada em 17/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 056/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 5.937, de 23 de setembro de 2022, e o constante no Processo n.º 33698/2024-66;

RESOLVE:

Revogar, a contar de 1º de junho de 2025, o inciso I, da Portaria GP n.º 182, de 11 de outubro de 2024, que coloca Neusa Carolina Nogueira Orefice, Registro Funcional n.º 60.360, à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente, em razão de sua aposentadoria.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 057/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 5.937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo n.º 5492/2023-65;

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria GP n.º 011, de 09 de janeiro de 2026, que coloca a servidora Giane de Souza de Andrade, Registro Funcional n.º 60.170, à disposição do Cartório da 177ª Zona Eleitoral de São Vicente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 058/SEGES/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 5.937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo n.º 5492/2023-65;

RESOLVE:

I - Colocar a servidora Giane de Souza de Andrade, Reg. 60.170, Auxiliar Administrativo, à disposição do Juízo da 177ª Zona Eleitoral da Comarca de São Vicente como requisitada, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa, nos termos da Lei Federal n.º 6.999/1982 e da Resolução TSE n.º 23.523/2017 e suas alterações.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 058/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 5.937, de 23 de setembro de 2022, e o constante no Processo n.º 5492/2023-65;

RESOLVE:

I - Apostilar a Portaria GP n.º 58, de 13 de março de 2026, que coloca a servidora Giane de Souza de Andrade, Reg. 60.170, Auxiliar Administrativo, à disposição do Juízo da 177ª Zona Eleitoral da Comarca de São Vicente, para que, onde se lê "Portaria n.º 058/SEGES/2026", leia-se "Portaria n.º 058/GP/2026".

II - Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

PORTARIA N.º 005/SEP/2026

Designa servidores para fiscalização do Contrato n.º 32/2021, com a empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

Proc. n.º 28.214/21.

Proc. SEI n.º 3551009.401.00009059/2026-41.

MÁRIO SANTANA NETO, Secretário Executivo do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o constante no Processo SEI n.º 3551009.401.00009059/2026-41 e conforme o previsto no Decreto: 5565-A, de 11 de junho de 2021 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º n.º32/2021, celebrado através do Processo Administrativo 28.214/21, firmado com a empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP:

I - Titular: Isaac de Campos Ignacio, Registro n.º 65283, em substituição a Paloma Pereira Barroqueiro, Registro n.º 64289

II - Suplente: Ryan Ken Tamashiro, Registro n.º 66161, em substituição a Samir Costard Zaitoune, Registro n.º15141

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de março de 2026.

MÁRIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA N.º 11/SECULT/2026

Nomeia os integrantes da Comissão de Seleção referente ao Edital de Chamamento Público n.º 04/2026, que tem por finalidade à seleção de grupos interessados em participar do 14º Festival de Quadrilhas Juninas de São Vicente, a ser realizado nos meses de junho ou julho de 2026, em datas e local a serem definidos pela Secretaria de Cultura.

Proc. n.º 8204/2026-77.

ALEXANDRE RODRIGUES, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a comissão de seleção do Edital de Chamamento Público n.º 04/2026

visando à seleção de grupos interessados em participar do 14º Festival de Quadrilhas Juninas de São Vicente, os seguintes representantes:

I - Antonio Aguiar Teixeira;

II - Debora Regina Melo de Castro;

III - Pablo Gonzalez Covas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de março de 2026.

ALEXANDRE RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 022/SEDHC/2026

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Apostilar o inciso I, do art. 1º, da Portaria SEDHC n.º 022, de 26 de fevereiro de 2026, que altera o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para que, onde se lê: "TITULAR", leia-se: "SUPLENTE".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de março de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 026/SEDHC/2026

Altera integrantes para compor a gestão 2026/2027 do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei n.º 4148-A, de 30/06/2021.

Proc. n.º 22067/21

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício 002/26 recebido da Câmara de Dirigentes Lojistas de São Vicente (CDLSV),

RESOLVE

Art. 1º Altera o inciso II, Segmento Câmara Dirigente Lojistas, do art. 1º da Portaria SEDHC n.º 009, de 28 de janeiro de 2026, e substitui representante, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - Gestão 2026/2027, em conformidade com o Art. 4º da Lei n.º 4148-A, de 30.06.2021:

II – SOCIEDADE CIVIL

Câmara Dirigente Lojistas

Titular: Rogério Tadachi Iha

Substituindo: Marcos Henrique Bento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de março de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 027/SEDHC/2026

Altera integrante para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Gestão 2026/2028

Proc. n.º 7626/91

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o processo n.º 3551009.401.00000899/2026-49 recebido da Secretaria da Saúde - SESAU;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, alínea "b", do Art. 1º, da Portaria n.º 005/SEDHC/2026, publicada em 29/01/2026, e substitui representante da Secretaria da Saúde - SESAU, para compor o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Gestão 2026/2027, em conformidade com a Lei n.º 270-A:

I - Representantes Governamentais:

b) SESAU - Secretaria da Saúde

Titular: Katia Kelly da Silva - Registro 18672

Suplente: Paola Almeida Bueno de Camargo Canas - Registro 12468

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 028/SEDHC/2026

Altera integrante para compor o Conselho Municipal de Habitação - CMH

Proc. n.º 34969/09

JACKSON NUNES, Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho recebido da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, através do Processo n.º 3551009.401.00009381/2026-71;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "c", do art. 1º, da Portaria n.º 006/SEDHC/2025, publicada em 20/03/25,

substitui representante da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, para compor o Conselho Municipal da Habitação, em conformidade com a Lei 2198-A de 04/09/09 e 4239-A de 04/02/22.

I - Representantes do Poder Público:

c) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Titular: Izabelle Santos Cruz Firmo de Deus - Registro: 66155

Substituindo: Mônica Goivinho Garcia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2026

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 15/SEDUC/2026

Dispõe sobre a autorização de mudança de endereço do estabelecimento de ensino "Escola de Educação Infantil Aprender Brincando".

MICHELLE MELO PARAGUAI, Secretária Municipal da Educação de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 57.141/2011 e Resolução SE n.º 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE n.º 01/1999, alterada pela Deliberação CEE n.º 10/2000, da Deliberação CME n.º 01/2010 e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a mudança de endereço do Estabelecimento de Ensino "Escola de Educação Infantil Aprender Brincando", Código CIE n.º 4815, mantido por Micheli Lorenço Patrocínio, CNPJ n.º 22.707.121/0001-00, autorizado pela Portaria n.º 97/2017-SEDUC/SV, publicada no Jornal Vicentino dia 11/12/17, da Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 449 - Cidade Náutica, para a Avenida Dom Pedro II, 321, Cidade Náutica, CEP. 11.350-100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de março de 2026.

MICHELLE MELO PARAGUAI

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIAS DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA N.º 01/SESPOR/2026

Designa servidor da Secretaria de Esportes e Lazer para fiscalização dos Contratos que especifica.

WANDO BARRA, Secretário Municipal de Esportes Lazer de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a Auxiliar Administrativo, Thalita Barbosa Gonçalves Martins a, Reg. n.º 61.613, como Fiscal dos seguintes contratos celebrados com Secretaria de Esportes e Lazer: PG – Pregão n.º 049/2025 – Processo de Compra n.º 083/2025–, AF 350/2026, firmado com a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA (500958).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de março de 2026.

WANDO BARRA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 339/SEGES/2026

Dispõe sobre a designação de Comissão de Contratação para atuação no procedimento de credenciamento de leiloeiros no âmbito da Secretaria de Gestão.

Proc. n.º 11.177/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto n.º 11.878/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §1º, do Decreto n.º 11.246/2022, que prevê a designação de Comissão de Contratação composta por agentes públicos formalmente nomeados por ato específico da autoridade competente;

CONSIDERANDO o Termo de Referência n.º 02/DAF/SEGES/2026, constante do Processo n.º 11.177/2025, que trata do procedimento de credenciamento de leiloeiros;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Contratação responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação apresentados no procedimento de credenciamento de leiloeiros, referente ao Processo n.º 11.177/2025, conforme previsto no Termo de Referência n.º 02/DAF/SEGES/2026, enquanto perdurar o referido procedimento de credenciamento.

Art. 2º A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes servidores:

I – Titular: Claudia Lipari Machado Alexandre, Reg. n.º 14.486, que a presidirá, e Christiane Fernandes dos Santos, Reg. n.º 60.439, sua suplente;

II – Titular: Thiago Botelho Ribeiro, Reg. n.º 64.192 e Luana da Conceição Souza, Reg. n.º 64.740, sua suplente;

III – Titular: Maria Gabrielli Barros, Reg. n.º 66.379 e Jonathas Ramos de Castro, Reg. n.º 65.896, seu suplente.

Art. 3º Compete à Comissão de Contratação proceder ao exame e julgamento dos documentos de habilitação apresentados no procedimento de credenciamento, podendo realizar diligências, solicitar esclarecimentos, analisar eventuais recursos administrativos e praticar os demais atos necessários à adequada condução do processo, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão atuar em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 347/SEGES/2026

Altera a Portaria n.º 243/SEGES/2022, que designa os servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que especifica.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

CONSIDERANDO as indicações dispostas pela Diretoria de Administração Predial no Memorando 038/DIAP/2026, do Processo n.º

3551009.401.00011470/2026-87,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria SEGES n.º 243, de 18 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com alterações das alíneas "a" e "b" do inciso "IV":

"Art. 1º...

...

IV - ...

a) – Titular: Bruno Santos Corval - Registro: 65.568;

b) – Suplente: Eduardo Rodrigues Barreiros - Registro: 66.276."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Matter da Nacionalidade, em 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. SEI n.º 48877/2025-89. Interessado: Luciano da Silva Ciriaco. Assunto: Pagamento retroativo. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 5701/2026-13. Interessado: Elizabeth Antonio Pereira Correia. Assunto: Incorporação de valores. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 7251/2026-01. Interessado: Jussara Ferreira Calisto da Silva. Assunto: Incorporação de valores. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 3582/2026-64. Interessado: Suzana Helena Martins Mesquita. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual,

a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 2168/2024-76. Interessado: Juliana Cardoso. Assunto: Redução de Carga Horária Art. 236-A. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 10648/2026-72. Interessado: Rafaela Santana Gois. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 7384/2026-70. Interessado: Luiz Vitor Sant'Anna. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 13361/2025-13. Interessado: Glaucia Motta Rehder. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 13378/2025-71. Interessado: Rafaela Aparecida Paiva de Aguiar. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 3043/2026-25. Interessado: Eliane da Silva Lira Marafanti. Assunto: Duplo Vínculo Externo. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual,

a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 50246/2025-20. Interessado: Jefferson Aparecido e Letícia Pianelli. Assunto: Reposição de Estagiários da SESAU. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA MARÇO/2026 DO CONSEA

A mesa diretora do CONSEA SV convoca seus Conselheiros e demais interessados, a participar da Assembleia Ordinária de Março/2026, a ser realizada no CAM, Rua José Bonifácio n.º 404, 6º andar - sala 66, dia 19/03/2026 às 14h30min, onde será deliberado sobre as seguintes pautas:

1. Expediente da mesa diretora
2. Agenda de Reuniões 2026
3. Informações da gestão anterior
4. Palavra dos Conselheiros

São Vicente, 11 de março de 2026.

CINTHIA DA SILVA

Presidente do COMSEA-SV

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CISEA

Nos termos do Decreto Municipal n.º 5.817, de 28/04/2022 (parágrafo 2º, do artigo 2º), que constitui a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental, como Secretária Executiva da Comissão, em exercício e pelas atribuições autorizadas pela Senhora Secretária de Meio Ambiente - ficam convocados todos os representantes das Secretarias a participarem da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intersetorial de Educação Ambiental - CISEA, a ser realizada no dia 18 de março de 2026, às 14h, na SEMAM, localizada na Rua Padre Anchieta n.º 462 – Centro, São Vicente/ SP.

A sequência dos trabalhos será:

1. Verificação da presença.
2. Leitura da Pauta.
3. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

4. Ordem do dia:

4.1 Atualização das ações realizadas com o PROLATA e a reunião realizada com GAEMA-BS.

4.2 Contribuições para minuta do decreto que institui o Comitê Gestor Intersecretarial de Cultura Oceânica.

4.3 Atualização da contratação da consultoria para a elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental.

4.4 Lançamento da Gincana Sustentável Solidária.

4.5 Demais informes.

São Vicente, 11 de março de 2026.

VANDILMA S. GALINDO

Secretária Executiva da CISEA

SEÇÃO DE PESSOAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS DAS NOTAS DA PROVA DE PERFORMANCE - Videoaula

A **Prefeitura Municipal de São Vicente**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos recursos das notas dos candidatos inscritos no Concurso Público regido pelo Edital nº 05/2025 (Edital de Abertura), referentes à Prova De Performance - Videoaula, conforme disposições a seguir:

1. Foram **deferidos** os recursos dos seguintes inscritos:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	NOTA PÓS-RECURSO
52825	ELIANA CRISTINA MARCOLINO	51,0	55,0
50241	FERNANDA GOMES DE ARAUJO PAGANINI	53,0	56,0
53913	JANEIDE DOS SANTOS BERNARDES	59,0	60,0
51889	LETÍCIA THOMAZ GAMA	59,0	60,0
51375	SILVANA GONÇALVES DO CARMO	55,0	56,0
52166	STEPHANIE CUNHA ARAUJO DOS SANTOS	53,0	55,0

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.
3. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na área do candidato. Para efetuar a consulta, o candidato(a) deverá acessar o site e no link "Área do Candidato(a)" <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

São Vicente, 17 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A FASE DA PROVA DE TÍTULOS

A **Prefeitura Municipal de São Vicente**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos candidatos habilitados para a análise da Prova de Títulos no Concurso Público regido pelo Edital nº 05/2025 (Edital de Abertura), conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME
52285	ÁDILA DOS SANTOS SILVA
50975	ADRIANA DO CARMO NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA
52065	ADRIANA LÚCIA DUARTE DOS SANTOS
50430	ADRIANA LUNA COSTA
50395	ADRIANA SILVA GOUVEIA DE ARAUJO
54012	ALESSANDRA SANTOS DO NASCIMENTO
51893	ALEXANDER HINTZE DAMIANI JUNIOR
53036	ALINE BARRACCA FERNANDES
53491	ALINE DA SILVA BARRETO
52628	ALINE DE JESUS NASCIMENTO
53392	ALINE DIANE DANI
51528	ALINE FLORINDO MARQUES
53390	ALINE FONTES ROSA
50190	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS
54158	ANA BEATRIZ APARECIDA BARBOSA
52669	ANA CAROLINA PRADO ALONSO
50427	ANA PAULA CHARNECA TEIXEIRA
53851	ANA PAULA FERREIRA DALBEM
52925	ANABELA PERASSOLLO GONÇALVES
51358	ANDREA DOS SANTOS
53667	ANDRÉIA BORGES ANSALONI
50302	ANDREZZA DA SILVA PINTO
53705	ANTONIO CARLOS DE MORAIS LIZAR
51671	ARIELL BERGAMASCO CHUBERT
53733	BEATRIZ BARBOSA VALENTIM
53952	BEATRIZ DA SILVA MOREIRA
51977	BIANCA FERNANDES
53475	BRUNA ARAUJO DA SILVA FRANCO
52855	BRUNO CALEFFI
54259	CAROLINA CARRARA DE NARDIS
53697	CECÍLIA SABINA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA

1



53997	CLARICE INES JACINTA DOS SANTOS
50675	CLÁUDIA GUIMARÃES ALVES
52812	CLAUDIA MARA VENCESLAU CASSIMIRO
52700	DANIEL DA SILVA LAURENTINO
50413	DANIEL HONÓRIO DOS SANTOS
53659	DANIELA ANDRADE SANTANA
52042	DANIELA DE ABREU PADORA
53999	DANIELA LANDINI SANTOS
53097	DANIELE CRISTINE SENA PEREIRA DO VALE
53507	DANIELLA GIANNONI NEGRO FRANCO
51925	DANUBIA BRANDAO BASTOS FONSECA
54184	DAVID PEREIRA BORGES
52339	DAYANE ARAÚJO DOS SANTOS
52534	DAYANE SANTOS ARAUJO
51702	DIEGO ARMANDO MOURA PRAZERES
51289	DIEGO MARTINS PINTO
54311	DRIELE DA SILVA RODRIGUES
53794	EDJANE SOARES DA FRANCA
50177	EDSON DIAS DE SOUZA JUNIOR
53724	EDSON GUIMARÃES DOS SANTOS FILHO
53690	ELAINE DE FÁTIMA PEREIRA
53830	ELAINE EDUARDO DA SILVA
52429	ELENICE DE JESUS SILVA
52825	ELIANA CRISTINA MARCOLINO
52204	ELIENE LOPES SANTANA
50671	ELISANGELA COELHO PIMENTA
52778	EMILLY SANTOS FREISINGER
53853	ERIKA TEIXEIRA ALMEIDA
51689	FABIANA DIAS DE LUNA
53975	FABIANA OLIVEIRA LIMA
54202	FABRICIO LIRYA LUIZ
51800	FELIPE IDES STRIPOLI
50241	FERNANDA GOMES DE ARAUJO PAGANINI
50044	FERNANDO DA SILVA SA
53181	FERNANDO FONTES CEPULLI
53953	FERNANDO RIBEIRO DE MATOS
52945	FLÁVIA CECÍLIA CARLOS MENEZES
53699	FLAVIO DE MACEDO LEMOS
53681	FRANCISCO DE CASTRO MATOS
53461	GABRIEL CAMILLO MAGALHÃES
50082	GABRIELA BISPO DOS SANTOS
53331	GABRIELA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS
53289	GABRIELA DONATON
51546	GABRIELA PEREIRA NASCIMENTO
52330	GABRIELA RAMOS SPINDOLA
54076	GABRIELLA RICARTE DE MIRANDA AZEVEDO
51593	GEORGE LUIZ CARDOSO DE SOUZA

54146	GEOVANE BRUNO FRANÇA
53624	GERLANDIA CARVALHO RODRIGUES
53318	GILBERTO MIRANDA JÚNIOR
52387	GISLAINE DORCELINA RODRIGUES DE ARRUDA
53749	GIULIA POLITANO CACEMIRO
54080	GIULIA VICTÓRIA MIRANDA DOS SANTOS
51990	GIULLY MARTINS FERREIRA
51541	GLAUCIANNE VITORINO PIÃO
53252	GUILHERME DE ALMEIDA CRES
51692	HAROLDO JOSE DA SILVA
51132	HÉLIDA MARIA DOS SANTOS
53587	HELOISA DOS SANTOS SOUSA
53621	HENRIQUE DE OLIVEIRA VIEIRA
52188	HYSY CRYSTINA DA COSTA RODRIGUES CAETANO
51503	INAIARA GOMES DE BARROS MORAES
53917	INGRID GONÇALVES DE OLIVEIRA
53661	INGRID RAMOS CHAVES
53665	IRENE SILVA MARQUES
53732	ISABELLA BIANCHI CABRAL
53868	ISABELLA CASTILHO VIDAL
53458	ISABELLA MENDONÇA DE ARAGÃO
50171	ISABELLY CRISTINE XAVIER ANDRADE DOS SANTOS
50526	ISABEL CÍCERO DA SILVA
50527	ISABEL CÍCERO DA SILVA
54165	IZABEL RODRIGUES LISBOA
50778	JACKELLINE GOMES DA SILVA
50125	JANAINA APARECIDA DE JESUS
53913	JANEIDE DOS SANTOS BERNARDES
50222	JANETE PIRES
53484	JAQUELINE MARJORY SANTOS DA SILVA
52613	JAQUELINE SANTOS BORGES
54075	JEFFE DE LIMA MACHADO
53980	JÉSSICA BARBIERI AUGUSTO DE CAMARGO
50916	JÉSSICA DANIELLA CARDOSO
51555	JÉSSICA GONÇALVES DOS SANTOS
51642	JESSICA MOREIRA PAMPLONA ARAUJO
51676	JOSE CARLOS DOS SANTOS
52326	JULIANA FIRMINO ALVES
51886	JULIANA PRUDENCIO DA MOTA RODRIGUES MOMBERG
53515	KAREN CARDOSO DO NASCIMENTO
53580	KAREN CRISTINA NUNES PINTO MARTINS
53889	KARINE DE SOUZA CARNEIRO
51382	KARLA CRISTINA MARQUES ANDRADE
53891	KAROLLINA CINTRA DA SILVA
50559	KATHIA CAVALCANTE GONÇALVES DA SILVA
54228	LARISSA CRUZ SANTOS
50501	LARISSA LIMA PAIVA

52985	LAURA DE SOUZA DE ANDRADE
51668	LEANDRO CHUBERT SALVADOR
50509	LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA SERPA
53184	LEANDRO SILVA BRITO
54071	LEONARDO LUIZ PEREIRA DE PAULA
53730	LETICIA ROCHA MOURA DOS SANTOS
51857	LETÍCIA SILVA SANTOS
51889	LETÍCIA THOMAZ GAMA
53873	LILIAN SILVA DOS SANTOS DIAS
54348	LILYANE SANTOS BARBOZA
51336	LUANA ANDRADE DOS SANTOS
52800	LUANA PASSOS MARTINS
52008	LUCAS LA ROSA FERNANDEZ
50432	LUCAS LIRA SANTANA MALTA
52513	LUCIANA CINCINATO
53783	LUCIANA LIMA ARAUJO
54360	LUCIENE CAPIM DA SILVA SANTOS
51652	LUCILENE AMORIM DA SILVA
51989	LUCIMARA FERREIRA MARTINS
50138	LUCIVALDA BARBOSA DA SILVA
53833	LUIZ AUGUSTO ALVES NARESSI
53644	LUIZ RICARDO MARQUES
51911	LURIAN DIONIZIO MENDONÇA
53721	MAGALI APARECIDA BARBOSA LINO
54047	MAGDA ROSA MARTINS HENDLER
52526	MAÍRIA DE OLIVEIRA PAZ
51304	MAISA RODRIGUES DO NASCIMENTO
52296	MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
50560	MARCELA DE CAMPOS ESCOBAR
50005	MARCELA DE OLIVEIRA DUARTE MACADE
53095	MARCELE APARECIDA KACZANOSKI DE OLIVEIRA
50891	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO
50929	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO
50930	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO
50615	MARCELO LEMOS CORREIA
50135	MARCIA FERREIRA
50753	MÁRCIO DOS SANTOS JÚNIOR
52018	MARIA AVELINA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA
51479	MARIA CAROLINA VIEIRA PAULISTA DE OLIVEIRA
53744	MARIA EDUARDA COSTA DA SILVA
53426	MARIA EDUARDA PIMENTEL SILVEIRA
52929	MARIA EDUARDA TOLEDO ASAO
53638	MARIA HELENA RIBEIRO JORDÃO
53894	MARIA HELENICE DOS SANTOS GONSALVES
51169	MARIANA APARECIDA DE SOUZA DAMASCENO
52099	MARIANA BISPO RAMOS
54028	MARIANA DE OLIVEIRA ARANTES

53947	MARIANA DE ORNELAS FERRAZ
52117	MARIANA NASCIMENTO SANTOS
52490	MARILSA DE PAULA
54288	MARINA SIQUEIRA SOUZA DE ARAUJO
50335	MARLY CARNEIRO SOBRAL TEIXEIRA
53765	MATHEUS SERVO REIS MARIA
53812	MATHEUS VARELLA SOUZA
50815	MAYARA BARBOZA FERREIRA
51806	MAYARA MAGRY RAMOS DA SILVA
51490	MAYRA MATTAR MORAES
52231	MEIRE ELEN MARQUES DOS SANTOS
53376	MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA
50799	MICHELLE YANE COSTA BARBOSA DAMASCENO
50073	MIGUEL MURILO CALDEIRA DE BRITO
52297	MIRTES APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA
51904	MIRTES MARIA LIMA DA SILVA
54105	MISAELA DA COSTA SILVA
51624	NATALI APARECIDA DE OLIVEIRA MAMEDE DOS SANTOS
53846	NATALIA BERNARDINO DE QUEIROZ SALES
52532	NATÁLIA DOMINGOS ALVES MONTEIRO
50697	NATALIA NEVES DA SILVA
51232	NATALIA PAOLA DE SOUSA SANTANDER
52851	NATHALIA ALVES RODRIGUES TAPARO
52695	NATHALIE GOMES DE OLIVEIRA
51445	NATHALY DE MOURA FREITAS
54260	NAYARA DA SILVA TURELLA
51888	OSANGELA SANTOS TEIXEIRA
53578	PABLO MARQUES DE OLIVEIRA
50296	PALOMA DA SILVA SANTOS
51474	PATRICIA JESSICA SANTOS FERNANDES PINHEIRO GUIMARAES DE CARVALHO
51753	PAULA CRISTINA BARBOSA FERNANDES
52064	PEDRO CAIQUE RODRIGUES
51339	PRISCILA PAULINO FERREIRA
53870	PRISCILA RIBEIRO BRAGA
51856	PRISCILA SENA RIBEIRO DA SILVA
50510	RAFAEL INÁCIO CARNEIRO MOTA
50739	RAFAELA DA ROCHA MIGUEL
52149	RAFAELA TONETTO FERNANDEZ PÓRPORA
51265	RAIMUNDA NONATA FERREIRA RODRIGUES
53041	RAÍSSA LARA ESTEVES MARACCINI
51803	RAPHAELA ALVES OLIVEIRA
50341	REGIANE SZALAI DE ANGELO
50521	REINALDO DOS SANTOS
51810	RENATA DOS SANTOS PEREIRA
50884	RENATA NASCIMENTO DUTRA DE JESUS
52261	REYNALDO DE FARIA JUNIOR
53243	RITA DE CASSIA DO AMARAL

51879	ROBERTA CRISTINA GALDINO FENCI
53809	ROBERTA RODRIGUES DE CARVALHO MENDONÇA
51028	ROBERTA TEIXEIRA DE ARAÚJO SANTOS
50255	ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
53066	RODRIGO ARAUJO VILELA
53827	RODRIGO BRESSAN
53907	RODRIGO FERNANDES VICENTE
52771	ROGER MENDES DE OLIVEIRA SANTOS
54042	ROGERIO SILVA DE MAGALHÃES
51082	ROSANA DE BARROS COELHO
53315	ROSANGELA FERNANDES MORAES DA SILVA
53831	ROSELI BARBOSA PINTO
53816	ROSELI FELIX DE LIMA
52867	ROSELY FIDELIX SALARO
50816	ROSEMEIRE GONCALVES DA SILVA
51121	ROSIMEIRE DA SILVA JARDIM
51965	SAMIRA RODRIGUES MAGALHÃES DE SOUZA
52813	SAMUEL SANTOS DO CARMO
52116	SANDRA PEREIRA TORQUATO
53579	SARAH PEREIRA DA SILVA
54339	SASHA CARIONI HENRIQUE
51375	SILVANA GONÇALVES DO CARMO
51497	SOLANGE APARECIDA DANTE
51058	STENIO BRUNO SILVA CARVALHO
52166	STEPHANIE CUNHA ARAUJO DOS SANTOS
53940	STEPHANIE SOARES DOS SANTOS
51962	SUSI TATIANE CARDOZO TONELLO DE SOUZA
51846	TAINA KAORI ABADÉ TAMASHIRO AMARO
51193	TALITA OLIVEIRA RAMOS
52983	TANIA APARECIDA MARTINS DE AGUIAR
51269	TARCISIO DOS PASSOS DA FRANCA
52423	TATIANE APARECIDA VIANNA MEIRELES
50537	THAIS CRISTINA PAIS
53944	THAIS EVELYN CORTEZ DE GODOY
50932	THAIS KARINE NUNES PASSOS
53540	THALLYTA DE PAULA JUSTO
53373	THALYTA DE CAMPOS ACIOLE DOS SANTOS
50476	THAYS SANTANA BARBOSA
50383	THAYSA MEITLING PINTO
53731	THIANA CRIS MENEZES DE FREITAS
52021	THUANNE BÁRBARA SANCHES ROSTAL FONSECA
50392	TYUANA LOUZADA DOS RIOS DE ALMEIDA
53751	VANESSA QUIRINO DOS SANTOS
53719	VICTORIA CALIL FARIA GRIGOLIN
53394	VICTÓRIA MALACO DA ROCHA
52791	VITOR SERGIO GALVÃO BIO
50825	VITÓRIA BISPO DOS SANTOS

51514	VITÓRIA LETÍCIA SANTANA FREIRE
52223	VITORIA PEREIRA DE SOUZA
51130	VIVIANE CARDOSO BONIFACIO
50277	WALLESKA REGIANE ALVES ORNELAS
53950	WANDRESSA GOMES DE MORAES
54045	WANDRESSA ROBERTA RAMOS DE SOUSA CAMPOS
52641	WESLEY DE SOUZA GAMA
53655	WILLIAM CIRILO TEIXEIRA RODRIGUES
51985	YASMIN ALBA SANTANA

São Vicente, 17 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº05/2025

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

A **Prefeitura do Município de São Vicente**, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

1. As **NOTAS** das Provas de Títulos conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

Para a interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato(a)” pelo link <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido Concurso Público, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet **nos dias 27 e 30 de março de 2026 até às 18h** (horário de Brasília).

2. O(a) candidato(a) deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

São Vicente, 17 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cehulla Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº05/2025

ANEXO ÚNICO

501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
52285	ÁDILA DOS SANTOS SILVA	1,0
50975	ADRIANA DO CARMO NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	1,0
50430	ADRIANA LUNA COSTA	1,0
50395	ADRIANA SILVA GOUVEIA DE ARAUJO	1,0
54012	ALESSANDRA SANTOS DO NASCIMENTO	1,0
53036	ALINE BARRACCA FERNANDES	1,0
53491	ALINE DA SILVA BARRETO	1,0
50190	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS	1,0
54158	ANA BEATRIZ APARECIDA BARBOSA	1,0
52669	ANA CAROLINA PRADO ALONSO	1,0
50427	ANA PAULA CHARNECA TEIXEIRA	1,0
53851	ANA PAULA FERREIRA DALBEM	1,0
51358	ANDREA DOS SANTOS	1,0
53667	ANDRÉIA BORGES ANSALONI	1,0
53705	ANTONIO CARLOS DE MORAIS LIZAR	1,0
51977	BIANCA FERNANDES	1,0
53475	BRUNA ARAUJO DA SILVA FRANCO	1,0
54259	CAROLINA CARRARA DE NARDIS	1,0
53697	CECÍLIA SABINA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	1,0
50413	DANIEL HONÓRIO DOS SANTOS	1,0
53659	DANIELA ANDRADE SANTANA	1,0
52042	DANIELA DE ABREU PADORA	1,0
53097	DANIELE CRISTINE SENA PEREIRA DO VALE	1,0
53507	DANIELLA GIANNONI NEGRO FRANCO	1,0
52339	DAYANE ARAÚJO DOS SANTOS	1,0
51289	DIEGO MARTINS PINTO	1,0
54311	DRIELE DA SILVA RODRIGUES	1,0
53794	EDJANE SOARES DA FRANCA	1,0
52204	ELIENE LOPES SANTANA	1,0
50671	ELISANGELA COELHO PIMENTA	1,0
51689	FABIANA DIAS DE LUNA	1,0
54202	FABRICIO LIRYA LUIZ	0,0
50241	FERNANDA GOMES DE ARAUJO PAGANINI	1,0
50044	FERNANDO DA SILVA SA	1,0
53953	FERNANDO RIBEIRO DE MATOS	1,0
52945	FLÁVIA CECÍLIA CARLOS MENEZES	1,0
53681	FRANCISCO DE CASTRO MATOS	0,0
51546	GABRIELA PEREIRA NASCIMENTO	0,0



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

52330	GABRIELA RAMOS SPINDOLA	1,0
54076	GABRIELLA RICARTE DE MIRANDA AZEVEDO	1,0
53624	GERLANDIA CARVALHO RODRIGUES	1,0
51990	GIULLY MARTINS FERREIRA	1,0
51541	GLAUCIANNE VITORINO PIÃO	1,0
53587	HELOISA DOS SANTOS SOUSA	1,0
53621	HENRIQUE DE OLIVEIRA VIEIRA	1,0
53665	IRENE SILVA MARQUES	1,0
53732	ISABELLA BIANCHI CABRAL	1,0
50526	ISABEL CÍCERO DA SILVA	1,0
54165	IZABEL RODRIGUES LISBOA	1,0
50125	JANAINA APARECIDA DE JESUS	1,0
53913	JANEIDE DOS SANTOS BERNARDES	1,0
50222	JANETE PIRES	1,0
53484	JAQUELINE MARJORY SANTOS DA SILVA	1,0
52613	JAQUELINE SANTOS BORGES	2,0
53980	JÉSSICA BARBIERI AUGUSTO DE CAMARGO	1,0
50916	JÉSSICA DANIELLA CARDOSO	1,0
51555	JÉSSICA GONÇALVES DOS SANTOS	1,0
51642	JESSICA MOREIRA PAMPLONA ARAUJO	1,0
51676	JOSE CARLOS DOS SANTOS	1,0
53580	KAREN CRISTINA NUNES PINTO MARTINS	1,0
51382	KARLA CRISTINA MARQUES ANDRADE	1,0
50501	LARISSA LIMA PAIVA	1,0
50509	LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA SERPA	1,0
51857	LETÍCIA SILVA SANTOS	2,0
51889	LETÍCIA THOMAZ GAMA	1,0
53873	LILIAN SILVA DOS SANTOS DIAS	1,0
54348	LILYANE SANTOS BARBOZA	1,0
51336	LUANA ANDRADE DOS SANTOS	1,0
54360	LUCIENE CAPIM DA SILVA SANTOS	1,0
51652	LUCILENE AMORIM DA SILVA	1,0
50138	LUCIVALDA BARBOSA DA SILVA	0,0
53644	LUIZ RICARDO MARQUES	1,0
51911	LURIAN DIONIZIO MENDONÇA	1,0
54047	MAGDA ROSA MARTINS HENDLER	1,0
51304	MAISA RODRIGUES DO NASCIMENTO	1,0
50005	MARCELA DE OLIVEIRA DUARTE MACADE	1,0
53095	MARCELE APARECIDA KACZANOSKI DE OLIVEIRA	1,0
50891	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	1,0
50135	MARCIA FERREIRA	1,0
52018	MARIA AVELINA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	1,0
51479	MARIA CAROLINA VIEIRA PAULISTA DE OLIVEIRA	1,0
53744	MARIA EDUARDA COSTA DA SILVA	1,0
52929	MARIA EDUARDA TOLEDO ASAO	1,0



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade*

53894	MARIA HELENICE DOS SANTOS GONSALVES	1,0
52099	MARIANA BISPO RAMOS	0,0
53947	MARIANA DE ORNELAS FERRAZ	1,0
52117	MARIANA NASCIMENTO SANTOS	1,0
53765	MATHEUS SERVO REIS MARIA	1,0
50815	MAYARA BARBOZA FERREIRA	1,0
51806	MAYARA MAGRY RAMOS DA SILVA	1,0
53376	MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA	1,0
50073	MIGUEL MURILO CALDEIRA DE BRITO	1,0
52297	MIRTES APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	1,0
51624	NATALI APARECIDA DE OLIVEIRA MAMEDE DOS SANTOS	1,0
53846	NATALIA BERNARDINO DE QUEIROZ SALES	1,0
50697	NATALIA NEVES DA SILVA	1,0
51232	NATALIA PAOLA DE SOUSA SANTANDER	1,0
52851	NATHALIA ALVES RODRIGUES TAPARO	1,0
52695	NATHALIE GOMES DE OLIVEIRA	1,0
51445	NATHALY DE MOURA FREITAS	1,0
54260	NAYARA DA SILVA TURELLA	0,0
51888	OSANGELA SANTOS TEIXEIRA	1,0
50296	PALOMA DA SILVA SANTOS	1,0
51474	PATRICIA JESSICA SANTOS FERNANDES PINHEIRO GUIMARAES DE CARVALHO	1,0
51753	PAULA CRISTINA BARBOSA FERNANDES	1,0
51339	PRISCILA PAULINO FERREIRA	1,0
53870	PRISCILA RIBEIRO BRAGA	1,0
51856	PRISCILA SENA RIBEIRO DA SILVA	1,0
50739	RAFAELA DA ROCHA MIGUEL	1,0
53041	RAÍSSA LARA ESTEVES MARACCINI	1,0
50341	REGIANE SZALAI DE ANGELO	1,0
51879	ROBERTA CRISTINA GALDINO FENCI	1,0
53809	ROBERTA RODRIGUES DE CARVALHO MENDONÇA	1,0
51028	ROBERTA TEIXEIRA DE ARAÚJO SANTOS	1,0
52771	ROGER MENDES DE OLIVEIRA SANTOS	1,0
53831	ROSELI BARBOSA PINTO	1,0
51121	ROSIMEIRE DA SILVA JARDIM	1,0
51965	SAMIRA RODRIGUES MAGALHÃES DE SOUZA	1,0
52116	SANDRA PEREIRA TORQUATO	1,0
51375	SILVANA GONÇALVES DO CARMO	1,0
51497	SOLANGE APARECIDA DANTE	1,0
51058	STENIO BRUNO SILVA CARVALHO	1,0
53940	STEPHANIE SOARES DOS SANTOS	1,0
51962	SUSI TATIANE CARDOZO TONELLO DE SOUZA	1,0
51269	TARCISIO DOS PASSOS DA FRANCA	1,0
52423	TATIANE APARECIDA VIANNA MEIRELES	1,0
53944	THAIS EVELYN CORTEZ DE GODOY	1,0
50932	THAIS KARINE NUNES PASSOS	1,0



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

53373	THALYTA DE CAMPOS ACIOLE DOS SANTOS	1,0
52021	THUANNE BÁRBARA SANCHES ROSTAL FONSECA	1,0
50392	TYUANA LOUZADA DOS RIOS DE ALMEIDA	1,0
52791	VITOR SERGIO GALVÃO BIO	1,0
52641	WESLEY DE SOUZA GAMA	1,0
51985	YASMIN ALBA SANTANA	1,0

502 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
53699	FLAVIO DE MACEDO LEMOS	1,0
53661	INGRID RAMOS CHAVES	1,0
54105	MISAELA DA COSTA SILVA	1,0

503 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
50675	CLÁUDIA GUIMARÃES ALVES	1,0
52231	MEIRE ELEN MARQUES DOS SANTOS	0,0
50537	THAIS CRISTINA PAIS	1,0

504 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
50177	EDSON DIAS DE SOUZA JUNIOR	1,0
51593	GEORGE LUIZ CARDOSO DE SOUZA	1,0
50510	RAFAEL INÁCIO CARNEIRO MOTA	1,0
53655	WILLIAM CIRILO TEIXEIRA RODRIGUES	1,0

505 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
53289	GABRIELA DONATON	2,0
54146	GEOVANE BRUNO FRANÇA	1,0
51886	JULIANA PRUDENCIO DA MOTA RODRIGUES MOMBERG	1,0

506 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
52628	ALINE DE JESUS NASCIMENTO	6,0
53999	DANIELA LANDINI SANTOS	1,0
52534	DAYANE SANTOS ARAUJO	3,0
53181	FERNANDO FONTES CEPULLI	2,0
54071	LEONARDO LUIZ PEREIRA DE PAULA	1,0
50929	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	1,0
50615	MARCELO LEMOS CORREIA	3,0



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

50753	MÁRCIO DOS SANTOS JÚNIOR	1,0
52064	PEDRO CAIQUE RODRIGUES	1,0
53066	RODRIGO ARAUJO VILELA	1,0
53907	RODRIGO FERNANDES VICENTE	2,0
54042	ROGERIO SILVA DE MAGALHÃES	6,0

507 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
51671	ARIELL BERGAMASCO CHUBERT	1,0
52532	NATÁLIA DOMINGOS ALVES MONTEIRO	1,0

508 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
52825	ELIANA CRISTINA MARCOLINO	1,0
53318	GILBERTO MIRANDA JÚNIOR	0,0
50778	JACKELLINE GOMES DA SILVA	1,0
54028	MARIANA DE OLIVEIRA ARANTES	5,0
51265	RAIMUNDA NONATA FERREIRA RODRIGUES	1,0
50255	ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	1,0
50816	ROSEMEIRE GONCALVES DA SILVA	1,0
52166	STEPHANIE CUNHA ARAUJO DOS SANTOS	1,0
53731	THIANA CRIS MENEZES DE FREITAS	1,0

509 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
52855	BRUNO CALEFFI	1,0
50527	ISRAEL CÍCERO DA SILVA	1,0
51668	LEANDRO CHUBERT SALVADOR	1,0
52513	LUCIANA CINCINATO	1,0
52526	MAÍRIA DE OLIVEIRA PAZ	1,0
50930	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	1,0
53827	RODRIGO BRESSAN	1,0



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO DE PROMOÇÃO INTERNA Nº 01/2025**

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, e a Comissão Permanente de Promoção de Pessoal, torna pública a divulgação das Notas das Provas de Títulos - Processo Seletivo de Promoção Interna.

1. As **NOTAS** das Provas de Títulos conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.
2. Para a interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar a "Área do Candidato(a)" pelo link <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido Concurso Público, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet **nos dias 18 e 19 de março de 2026, até às 18h** (horário de Brasília).

São Vicente, 17 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

PROCESSO SELETIVO DE PROMOÇÃO INTERNA Nº 01/2025**ANEXO ÚNICO**

101 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL II - SÁBADO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
20676	CIBELE DE ABREU FLORINDO	0,0
20978	CLEITON ALEXANDRE LOPES ALEIXO	2,0
20097	ELISETE MENEZES DE CARVALHO	0,0
20477	FLÁVIO BOMBARDELLI MARTINS	6,0
20804	GLEICE DOS SANTOS NUNES MACHADO	0,0
20697	LUCIANA DA SILVA	0,0
20063	LUCIANA DE LIMA FELIX REIS	2,0
20191	MAGALI BATISTA MATOS	0,0
20768	MARCILENE DE BARROS	4,0
20248	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	2,0
20318	MARIA EDWIRGES DOS SANTOS	0,0
20806	MARTA ANGELICA BARBOSA DO AMPARO	0,0
20445	PATRÍCIA LIMA SANTANA DA SILVA	0,0
20582	PAULA FIAMA DE OLIVEIRA DINIZ	0,0
20580	PAULA SANTOS ARAÚJO DANIEL	6,0
20649	ROSIMEIRE ALVES CARDOSO DA SILVA	2,0
20560	SHEYLA CRISTINA MONZILLO	2,0
20037	SIMONE SILVÉRIO PINA	0,0
20532	THATIANA SILVA BARBOSA MARINHO	6,0

102 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL III - SÁBADO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
20502	DEISE CRISTINA ARRUDA DE SOUZA	2,0
20232	ESTER DA SILVA OLIVEIRA	0,0
20421	MARIA HELENA DOS SANTOS	0,0
20616	MURISELMA RODRIGUES SANTOS	4,0
20077	SELMA RAMALHO ANDRADE	0,0

201 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
20951	ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO	6,0
20363	ANA CLAUDIA DIAS GUEDES SANTOS	2,0
20970	ANA CLEIDE ALVINO DA SILVA	6,0
20725	ANA LUZIA DE JESUS COSTA	0,0
20963	ANA MARIA FRANÇA MENEZES DOS SANTOS	0,0
20886	ANDERSON DA CRUZ MEDEIROS	2,0
20054	ANDREA BILLER LOPES	0,0
20479	ANDREA BRAVO FERREIRA	2,0
20019	ANDREA NUNES BONFIM	2,0
20832	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	2,0
20663	ANGÉLICA SILVA DE ALMEIDA	2,0
20883	ARTHUR GODOY CAIRES	0,0
20889	AUGUSTO CESAR GONÇALVES MARTINIANO	2,0
20868	CARLOS ALBERTO REY DOMINGUEZ	2,0
20856	CARLOS ALESSANDRO DA SILVA MANOEL	2,0

20494	CAROLINA BRITO CRUZ DE LIMA	6,0
20906	CAROLINA COSTA REGUEIRA	6,0
20674	CÉLIA YOKO MAEKAWA	2,0
20746	CRISTIANE MARQUES MAIA	2,0
20704	CRISTIANE VITALIANO BERNARDO	2,0
20632	DANIELE REIS MACENA	2,0
20783	DENISE STOPPA	2,0
20917	ELAINE CRISTINA HASHIMOTO CHIAICCHIO	2,0
20465	ELAINE XAVIER PEREIRA	6,0
20167	ELDER DA SILVA MARTINS	2,0
20377	ELISANGELA DA SILVA CARDOSO	6,0
20876	FABIANO MATHIAS SCUDELI	2,0
20820	FABIULA PIZA DE LIMA MOURA	2,0
20634	FLAVIA PONSONI DA SILVA SANTOS	2,0
20556	ISRAEL CARVALHO DOS SANTOS	2,0
20983	JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA	2,0
20548	JAQUELINE DOS SANTOS NOGUEIRA	6,0
20467	JOSÉ CARLOS PRUDÊNCIO	2,0
20062	JOSIANE CRISTINE BARBOSA FLORÊNCIO	6,0
20128	JULIANA CARDOSO PEREIRA	6,0
20525	JULIANA GERIM	2,0
20400	JULIANA REIS PEREIRA SILVA	2,0
20542	JULIANE CRISTINA REIS DE JESUS	6,0
20874	JULIO EDUARDO MUSETTI QUIROGA	2,0
20257	JUSSARA FERREIRA CALISTO DA SILVA	0,0
20470	LARISSA PERLUIZ	0,0
20798	LEANDRO ALBERTO CALIL DORADO NEVES	2,0
20382	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	6,0
20155	LETÍCIA SANTANA MENEZES	6,0
20275	MARCELO YUZO SHIMODA	2,0
20857	MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA	2,0
20249	MARCOS PAULO SERRANO	2,0
20255	MARIA APARECIDA VELOSO	2,0
20397	MARIANA PEREIRA GILI	2,0
20984	MARINA DIAS MAJOR	2,0
20752	MICHELLE OLIVEIRA SANTOS	2,0
20671	NATHALIA RODRIGUES LOURENCO DA SILVA	2,0
20811	NATHAN RODRIGUES GONÇALVES	6,0
20691	NICOLE LUIZA DE OLIVEIRA TOGNIN	6,0
20646	PATRÍCIA DE SANTANA NOVAIS SILVA	2,0
20780	PATRICIA OLIVEIRA LOPES	6,0
20964	PAULA LISBOA DE FARIAS	2,0
20025	PAULA LOPES CHAVES SIQUEIRA	0,0
20072	RAFAEL LONGO DE CAMPOS	0,0
20684	RAFAELA SANTANA GOIS	6,0
20758	RAFAELLO ZOTARELLI CAPOBIANCHI	2,0
20047	RAQUEL SOARES FONSECA ALVES	2,0
20271	RENAN CAETANO BATISTA DE AZEREDO	0,0
20310	RENATA ARATA ONO	2,0
20315	RENATA BALBINO GONÇALVES	2,0
20524	RENATO GASPARD DA CRUZ	2,0
20969	RENATO LOBO ALVES FÉLIX	2,0
20302	RICARDO LUIZ DINIZ DE BARROS	2,0
20321	RICHARD WROBEL DOS SANTOS	2,0

20343	RITA DE CÁSSIA PEREIRA LEITE	2,0
20266	RODRIGO PÓVOAS DE AGUIAR	2,0
20332	SAMIRA LEFORTI	2,0
20388	SERGIO SANTANA JUNIOR	2,0
20760	SONIA MARIA MARIANO	2,0
20265	TAYMARA AMORIM SOUZA	2,0
20339	THAIS SALES RAMOS	2,0
20353	THALITA BARBOSA GONÇALVES MARTINS	2,0
20472	THALITA DOS REIS MARTINS	6,0
20309	VANESSA SOUZA DA CONCEIÇÃO	0,0
20519	WELINGTON MORAIS DORNELAS	6,0

202 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL III

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
20018	ANA CLAUDIA SANTOS OTONI DEAMATES	2,0
20554	CAMILA DE JESUS GONCALVES E SILVA	2,0
20853	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	2,0
20337	CAROLINE APARECIDA LIROLA	2,0
20415	MARCO AURELIO MENEZES LOPE	2,0
20294	MARLON DE LIMA	0,0
20641	STEFAN FARIA TORRES FILHO	2,0
20241	SUELEN MARIA GOMES	2,0
20736	TIAGO JOSÉ AURELIANO	2,0

301 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
20637	ANDRÉA PEREIRA MONNAKA	6,0
20931	CAMILA TERUMI TAKAHASHI	2,0
20035	DANIELA BEÁTRIZ DA SILVA	0,0
20431	DEUSIMAR EVANGELISTA DO SANTOS	6,0
20440	EDINALDO PEREIRA MENEZES	6,0
20396	ELISANGELA NUNES DA CRUZ LIMA LOURENÇO	2,0
20112	FABIANA BARBOA LIMA	0,0
20328	FABIANA ISIDORO DOS SANTOS SILVA	0,0
20361	GISELLE FERREIRA DOS SANTOS	0,0
20217	JULIANA FERREIRA DA SILVA	2,0
20481	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	6,0
20027	KARY NASCIMENTO MATEUS	4,0
20371	MARIA SANDREANE CRISTINA DE ARAÚJO CAVALCANTI	0,0
20765	MAUREEN CRISTINA MELO DE ALMEIDA	0,0
20660	MONICA OLIVEIRA NEUBAUER	0,0
20536	RINIA BRAMMERLOO DOS SANTOS	6,0
20163	ROSANGELA COSTA FRESNEDA	0,0
20555	SIMONE JOSE DA SILVA	0,0
20643	VIVIANE FONTANA MARTINS	2,0

302 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL III

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
20356	VANESSA SAMARTINS GOMES	0,0

401 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO – NÍVEL II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
20106	ADRIANA DANTAS DE SOUZA GAMA	2,0
20140	ALEXANDRA MIGUEL	0,0
21006	ALINE COSTA SANSÃO	2,0
20550	BARBARA PESSOA DOS SANTOS DA CRUZ	2,0
20105	CHRISTINE YUMI OSAKA	2,0
21004	ELAINE VARGAS DE JESUS	2,0
20408	FABIANA HELLEN SAVERNINI	2,0
20122	FABIANA OLIVEIRA COSTA VALÉRIO	2,0
20067	FABIANNA CHRISTINA DOS SANTOS FREITAS	2,0
20393	LUCINEIDE SOARES FERREIRA	2,0
20171	MARIA STELLA TRAJANO ROLIM ANTONELLI	6,0
20487	PATRICIA BARREIROS ROMANO	2,0
20236	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTIM	2,0
20639	SALIM ADEIRA JÚNIOR	2,0
20994	SANDRA HELENA DE AZEVEDO	2,0
20482	SOPHIA ELIOPOULOS MAYA LÓPEZ SUÁREZ	2,0
20276	THATIANY GALVÃO RABOTZKE PESSOA	2,0
20527	THIAGO MATHEUS SANTOS OLIVEIRA	2,0
20214	VANESSA CRISTINA SERRANO FERREIRA	6,0
20076	VANIA REGINA FERREIRA NEVES ORTEGA	2,0

402 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO – NÍVEL III

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
20187	ELISA CARVALHO DA SILVA E SILVA	0,0
20444	MURILO CESAR DE FRANÇA BATISTA	0,0
20435	VINICIUS FREITAS GOES	2,0

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sra. EDILEIA MOREIRA FOLHA DE OLIVEIRA, CPF n.º XXX.186.438.-XX de que, conforme Decreto n.º 6018/2022, lhe está assegurado prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência e ampla defesa em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 45904/2025-61 (SEI) - Assunto: Avaliação de Estágio Probatório. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sra. SONIA MARIA DOS SANTOS DUARTE, CPF n.º XXX.750.298.-XX, de que deverá comparecer na Coordenação de Aprendizagem e Estágio – COAPE, de que, conforme art. 1º, §2º, do Decreto n.º 6.212/23, lhe está assegurado prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa por obter pontuação mínima em um ou mais fatores na avaliação. Proc. Adm. n.º 38169/2023 – Assunto: Avaliação no Estágio Probatório. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), na Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE) no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP, no horário 09 às 16 horas, exceto entre os dias 11 ao 17 de cada mês o horário é reduzido das 12 às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o Sr. Franklim Marques de Souza, CPF n.º XXX.183.618.-XX, para que fique ciente em face da decisão proferida no Processo Administrativo n.º 54831/2025-07, e, caso queira, apresente recurso no prazo legal. Assunto: Faltas Injustificadas. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sra. Nadia Fatima Belini dos Santos Jorge Oliveira, CPF n.º XXX.171.828.-XX, para que fique ciente em face da decisão proferida no Processo Administrativo n.º 34073/2022-9, e, caso queira, apresente recurso no prazo legal. Apuração de Conduta. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta

publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Adv. Luiz Gonzaga Faria - OAB/SP n.º 139.048, Sandra Aparecida Prates - OAB/SP n.º 403.797)

Homologação de Resultados – Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão – SEGES, com fundamento no Decreto n.º 6018, de 23 de dezembro de 2022, após análise e acompanhamento dos procedimentos avaliativos, homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, concernente ao respectivo ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir, em seu(s) respectivo(s) cargo(s):

Primeiro ano de efetivo exercício

REGISTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
65710	Ana Caroline Rodrigues Guilherme de Matos	Professor Adjunto I	SEDUC
65716	Elena Maria de Lima	Professor Adjunto de Inglês	SEDUC
65700	Glaucia Motta Rehder	Engenheiro	SEMAM
65728	Helaine dos Santos Silva	Professor Adjunto I	SEDUC
65738	Ivenise Aparecida Mendes Martins	Professor Adjunto de Língua Portuguesa	SEDUC
65722	Janaina Maria das Dores da Silva Lino	Professor Adjunto I	SEDUC
65755	Jaqueline Martins de Brito Gallo	Professor Adjunto I	SEDUC
65714	Jessica Gonçalves de Lima Cardoso	Professor Adjunto I	SEDUC
65717	Marcus Vinicius Cobein	Dentista	SESAU
65735	Mariza Vilela Pereira	Enfermeiro	SESAU
65709	Rafaela Aparecida Paiva de Aguiar	Biólogo	SEMAM
65742	Raphael Guedes Luiz	Professor Adjunto de História	SEDUC
65743	Renata Emily Fonseca Rodrigues	Professor Adjunto I	SEDUC
65734	Rodney Cardoso	Professor Adjunto de Arte	SEDUC

Segundo ano de efetivo exercício

REGISTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
64996	Amanda Gonçalves Iglesias	Técnico de Radiologia	SESAU
64938	Anna Carolyn Bastos Carneiro	Técnico de Enfermagem	SESAU
65039	Christina Maria Moretti	Psicólogo	SESAU
64999	Dirlaine Aparecida Ribeiro	Assistente-Técnico de Gestão	SEDES
64786	Duany Barbosa Nogueira	Enfermeiro	SESAU
64963	Endrigo Pimentel de Arruda	Motorista Socorrista Ref H	SESAU
64935	Icaro Ramos Silva Manoel Achado	Técnico de Farmácia	SESAU
64915	Iris Salles de Oliveira	Professor Adjunto I	SEDUC
64944	Juliana Barbosa Pinto	Fonoaudiólogo	SESAU
65007	Ketlen Araujo de Lima Santos	Enfermeiro	SESAU
65001	Luana Freire Santos	Técnico de Enfermagem	SESAU
65021	Lucas Matias Campos Conceição	Técnico de Farmácia	SESAU
64960	Marcos Roberto dos Santos	Motorista Socorrista Ref H	SESAU
64881	Marinea Alves Pimentel	Enfermeiro	SESAU
64974	Rafael Renovato dos Anjos Junior	Farmacêutico	SESAU
64967	Ricardo Antonio Gonzalez Esteves	Motorista Socorrista Ref H	SESAU
64677	Roberta Ribeiro dos Santos	Professor Adjunto I	SEDUC
64943	Robson da Silva Cruz	Motorista Socorrista Ref H	SESAU
64936	Rodrigo Alves da Silva	Motorista Socorrista Ref H	SESAU
64971	Thatiane Araujo Nascimento	Técnico de Enfermagem	SESAU
65005	Vanessa Almeida de Paiva Aniz	Técnico de Enfermagem	SESAU

Os servidores mencionados deverão verificar o recebimento do e-mail encaminhado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório (CADEP), o qual contém as informações necessárias para acesso ao respectivo processo eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Não havendo o recebimento do e-mail com as instruções de acesso ao processo, o(a) servidor(a) deverá solicitar acesso ao processo de avaliação de estágio probatório, nos termos do Decreto nº 6.419/2024. A partir desta publicação, considerar-se-á disponibilizada a ciência/vista no processo de avaliação, para fins de acesso aos autos, ciência do conteúdo e, se for o caso, interposição de recurso. O prazo para manifestação de ciência e/ou apresentação de recurso será de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação. O não comparecimento ou a ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido, indicará a aceitação dos resultados.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de março de 2026.

Comissão de Avaliação de Desempenho

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 192/SEGES/2026 YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021;

RESOLVE:

Apostilar a Portaria SEGES n.º 192, de 10 de fevereiro de 2026, que readaptou, temporariamente, por restrição funcional a servidora Mariany Castro Vieira, Reg. n.º 19.080, Coordenadora Pedagógica, e Reg. n.º 60.649, Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa, para retificar onde se lê: "U.E. Prefeito Sebastião Ribeiro da Silva", leia-se: "U.E. Raul Rocha do Amaral".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 281/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00007815/2026-06,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 25 de fevereiro de 2026, Simone Bezerra Gomes de Figueiredo, Reg. n.º 16.929 do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

II - Revogar a Portaria SEAD/GP n.º 753, de 13 de

agosto de 2009.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de
2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 283/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de
Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas
através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março
2021, e tendo em vista o constante no Processo
Administrativo n.º 3551009.401.00009015/2026-11,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de
2026, Diego Pecora Millon, Reg. n.º 66.057, do cargo
de Assistente-Técnico de Gestão.

II - Revogar a alínea "c", do inciso III, da Portaria
SEGES n.º 270, de 25 de fevereiro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de
2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 284/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de
Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas
através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março
2021, e tendo em vista o constante no Processo
Administrativo n.º 3551009.401.00009040/2026-03,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de
2026, Janete Pires, Reg. n.º 60.787, do cargo de
Auxiliar Administrativo.

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 244, de 04 de
fevereiro de 2014.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de
2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 285/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de
Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas
através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março
2021, e tendo em vista o constante no Processo
Administrativo n.º 3551009.401.00008970/2026-31,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de
2026, Evelin Biassi de Almeida, Reg. n.º 17.716, do
cargo de Psicólogo.

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 865, de 27 de agosto

de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de
2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 297/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de
Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas
através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março
2021, e tendo em vista o constante no Processo
Administrativo n.º 3551009.401.00009637/2026-40,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 04 de março de
2026, Guilherme Dias dos Santos Sousa, Reg. n.º
64.780, do cargo de Assistente-Técnico de Gestão.

II - Revogar o item 1, do inciso I, da Portaria SEGES
n.º 947, de 13 de julho de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de
2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 302/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de
Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram
conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de
4 de março de 2021, e considerando o constante
nos processos administrativos n.os 851/2023-
98, 11469/2025-71, 6405/2025-59, 18864/2025-85,
27733/2025-99, 31878/2025-94, 32098/2024-81,
36921/2024-27, 39037/2025-25, 41771/2024-73,
43288/2025-12 e 233/2026-91,

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 19 de novembro de 2025:
a alínea "a", do inciso IV, da portaria n.º 1.493/
SEGES/2025, que nomeou Renata Nunes Ferraz,
documento n.º XXX.068.498.XX, para o cargo de
Psicólogo;

II - Revogar, a partir de 26 de novembro de 2025:
o inciso VII, da portaria n.º 1.510/SEGES/2025, que
nomeou João Carlos da Silva, documento n.º
XXX.404.978.XX, para o cargo de Topógrafo;

III - Revogar, a partir de 18 de dezembro de 2025:
a. a alínea "f", do inciso I, da portaria n.º 1.595/
SEGES/2025, que nomeou Mariana Frederico Areia,
documento n.º XXX602.248.XX, para o cargo de
Enfermeiro, especialidade Generalista;
b. a alínea "j" do inciso I, da portaria n.º 1.595/
SEGES/2025, que nomeou Thyago Gomes Vital,
documento n.º XXX.267138.XX, para o cargo de
Enfermeiro, especialidade Generalista;
c. a alínea "w" do inciso I, da portaria n.º 1.595/

SEGES/2025, que nomeou Jose Reis dos Santos Junior, documento n.º XXX.029938.XX, para o cargo de Enfermeiro, especialidade Generalista;
d. a alínea “ac”, do inciso I, da portaria n.º 1.595/SEGES/2025, que nomeou Rafael Tavares Fernandes, documento n.º XXX.822.428.XX, para o cargo de Enfermeiro, especialidade Generalista;
e. a alínea “g”, do inciso III, da portaria n.º 1.595/SEGES/2025, que nomeou Denise Vitoriano, documento n.º XXX.252.348.XX, para o cargo de Técnico de Enfermagem;
f. a alínea “k”, do inciso III, da portaria n.º 1.595/SEGES/2025, que nomeou Vânia Conceição de Carvalho, documento n.º XXX.712.258.XX, para o cargo de Técnico de Enfermagem;
g. a alínea “ac”, do inciso III, da portaria n.º 1.595/SEGES/2025, que nomeou Ana Cristina Biancamano, documento n.º XXX.058.818.XX, para o cargo de Técnico de Enfermagem;
h. a alínea “ad”, do inciso III, da portaria n.º 1.595/SEGES/2025, que nomeou Tayna Bispo Pronto da Fonseca, documento n.º XXX.256.458.XX, para o cargo de Técnico de Enfermagem;
i. a alínea “ae”, do inciso III, da portaria n.º 1.595/SEGES/2025, que nomeou Joseane Jesus Souza, documento n.º XX.534.725.XX, para o cargo de Técnico de Enfermagem;
j. a alínea “al”, do inciso III, da portaria n.º 1.595/SEGES/2025, que nomeou Arthur da Silva Matos, documento n.º XXX.880.068.XX, para o cargo de Técnico de Enfermagem;
k. a alínea “az”, do inciso III, da portaria n.º 1.595/SEGES/2025, que nomeou Priscila Saffiotti, documento n.º XXX.537.518.XX, para o cargo de Técnico de Enfermagem;
l. a alínea “ba”, do inciso III, da portaria n.º 1.595/SEGES/2025, que nomeou Janete Santos da Silva de Freitas, documento n.º XX.064.788.XX, para o cargo de Técnico de Enfermagem;
IV – Revogar, a partir de 15 de janeiro de 2026:
a. a alínea “a”, do inciso I, da portaria n.º 079/SEGES/2026, que nomeou Lucas Yuiti Mori, documento n.º XXX.393.959.XX, para o cargo de Médico, especialidade Cardiologista;
b. a alínea “b”, do inciso I, da portaria n.º 079/SEGES/2026, que nomeou Juliano Ferreira de Andrade, documento n.º XXX.344.048.XX, para o cargo de Médico, especialidade Cardiologista;
c. a alínea “c”, do inciso II, da portaria n.º 079/SEGES/2026, que nomeou Thiago Bittencourt Hassegawa, documento n.º XXX.084.548.XX, para o cargo de Médico, especialidade Cirurgião Geral;
d. o inciso V, da portaria n.º 079/SEGES/2026, que nomeou Luciano Mallmann Durgante, documento n.º XXX.972.600.XX, para o cargo de Médico, especialidade Neurologista;
e. a alínea “b”, do inciso VI, da portaria n.º 079/

SEGES/2026, que nomeou Marisol Bello Nogueira de Souza, documento n.º XXX.008.888.XX, para o cargo de Médico, especialidade Pediatria;
f. a alínea “c”, do inciso VI, da portaria n.º 079/SEGES/2026, que nomeou Vanessa Medeiros Bezerra Montarroyos, documento n.º XXX.936.894.XX, para o cargo de Médico, especialidade Pediatria;
g. o inciso VII, da portaria n.º 079/SEGES/2026, que nomeou Verônica dos Santos Coelho, documento n.º XXX.158.658.XX, para o cargo de Médico, especialidade Pediatria Neonatologista;
V – Revogar, a partir de 29 de janeiro de 2026:
a alínea “a”, do inciso III, da portaria n.º 143/SEGES/2026, que nomeou Joaquim Plácido de Freitas Alves, documento n.º XXX.639.578.XX, para o cargo de Médico, especialidade Ginecologista Obstetra;

VI – Revogar, a partir de 11 de fevereiro de 2026: a alínea “d”, do inciso I, da portaria n.º 191/SEGES/2026, que nomeou Eder Gonçalves Barboza, documento n.º XXX.702.638.XX, para o cargo de Enfermeiro, especialidade Generalista.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade,
12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 303/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 7.173/2026-37, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Kely de Fatima Cecilio Cruz, Reg. n.º 65.088, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Tatiana Fraga Santos, Reg. n.º 18.789, na Função de Confiança 2, na Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade,
12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 305/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março

2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 7.717/2026-61, da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários;

RESOLVE:

Designar Felipe Marques de Oliveira, Reg. n.º 64.185, designado em Função de Confiança 4, para, no período de 23 de março a 10 de abril de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Elaine Xavier Pereira, Reg. n.º 16.955, na Função de Confiança 2, na Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários, durante impedimento legal de Licença Prêmio.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 313/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 3.4195/2025-99;

RESOLVE:

Aplicar ao servidor Bruno Rodrigues dos Santos, Reg. n.º 15.259, Auxiliar Administrativo, a pena de advertência, nos termos do art. 258 da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 314/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00009841/2026-61,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 04 de março de 2026, Aline Lopes dos Santos, Reg. n.º 66.373, do cargo de Assistente Social.

II - Revogar a alínea "b", do inciso II, da Portaria SEGES n.º 1.257, de 24 de setembro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 315/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00009845/2026-49,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de março de 2026, Verônica Brandão dos Santos, Reg. n.º 66.359, do cargo de Assistente-Técnico de Gestão.

II - Revogar a alínea "c", do inciso III, da Portaria SEGES n.º 1.257, de 24 de setembro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 316/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00010275/2026-30,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 06 de março de 2026, Juliana Moura Campos, Reg. n.º 60.550, do cargo de Professor Titular de Educação Básica II - Educação Física.

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 1.982, de 14 de outubro de 2013.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 317/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00009614/2026-35,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 04 de março de 2026, Marcela Luiza Colferai Rolim, Reg. n.º 66.499, do cargo de Enfermeiro.

II - Revogar a alínea "v", do inciso I, da Portaria SEGES n.º 1.595, de 18 de dezembro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 318/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00008748/2026-39, **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2026, João Victor Santos Oliveira, Reg. n.º 64.304, do cargo de Assistente-Técnico de Gestão.

II - Revogar a alínea "b", do inciso I, da Portaria SEGES n.º 1.504, de 30 de novembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 319/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00008643/2026-80, **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2026, Patrícia Carvalho de Siqueira, Reg. n.º 65.268, do cargo de Técnico de Enfermagem.

II - Revogar a alínea "d", do inciso VI, da Portaria SEGES n.º 285, de 13 de março de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 320/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00009065/2026-07, **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de março de 2026, Ana Katarina Silva Ribeiro, Reg. n.º 64.666, do cargo de Dentista.

II - Revogar a alínea "b", do inciso II, da Portaria SEGES n.º 692, de 24 de maio de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 321/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00008880/2026-41, **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2026, Ana Karolina da Costa, Reg. n.º 66.123, do cargo de Médico, especialidade Generalista.

II - Revogar o inciso IX, da Portaria SEGES n.º 595, de 06 de maio de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 324/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 6.389/2026-85, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária; **RESOLVE:**

Designar Cecília de Oliveira Pinheiro, Reg. n.º 64.738, Arquiteto, para, no período de 08 de junho a 22 de junho de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Mariene Borges do Nascimento, Reg. n.º 64.838, no cargo de Coordenador, do Departamento de Gestão de Regularização Fundiária, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 325/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 7.678/2026-00, da Secretaria de Mobilidade Urbana; **RESOLVE:**

Designar Nicole Correa Feitosa, Reg. n.º 65.666, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do

Município de São Vicente, substituir Derek Seito Gameiro, Reg. n.º 65.932, no cargo de Coordenador, do Departamento de Operações, na Secretaria de Mobilidade Urbana, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 326/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00010616/2026-77,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 09 de março de 2026, Karina Santos Nabis, Reg. n.º 60.728, do cargo de Auxiliar Administrativo.

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 027, de 07 de janeiro de 2014.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 327/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 8.297/2026-30, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;

RESOLVE:

Designar Patricia Oliveira Lopes, Reg. n.º 61.251, Auxiliar Administrativo, para, no período de 02 de março a 31 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Monica Geny dos Santos, Reg. n.º 15.029, no cargo de Secretário Adjunto, na Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 328/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2.774/2025-72;

RESOLVE:

Aplicar ao servidor João de Lacerda Alves, Reg. n.º 60.698, Técnico de Segurança do Trabalho, a pena de advertência, nos termos do art. 258 da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 331/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00008829/2026-39,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de 2026, Bernadete de Lourdes Moreno Paraguay Fernandes, Reg. n.º 19.489, do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 1.961, de 28 de novembro de 2012.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 332/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00009553/2026-14,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 04 de março de 2026, Ana Paula Vicente Martins, Reg. n.º 18.219, do cargo de Professor Titular de Educação Básica II - Educação Especial.

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 709, de 31 de janeiro de 2011.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 333/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00009818/2026-76,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de março de 2026, Julio Cesar Martins de Aguiar Rodrigues, Reg. n.º 64.683, do cargo de Técnico de Farmácia.

II - Revogar a alínea "a", do inciso VI, da Portaria SEGES n.º 795, de 12 de junho de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 334/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00010508/2026-02,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 09 de março de 2026, Djavan Avelino da Silva, Reg. n.º 66.432, do cargo de Técnico de Enfermagem.

II - Revogar a alínea "i", do inciso III, da Portaria SEGES n.º 1.595, de 18 de dezembro de 2026.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 335/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00010925/2026-47,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 10 de março de 2026, Therezinha Loures Elesbão, Reg. n.º 15.481, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I.

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 1.789, de 30 de outubro de 2014.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 337/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 4.817/2026-35, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

RESOLVE:

Designar Audrey Marques, Reg. n.º 14.724, Fiscal de Obras, para, no período de 20 de março a 18 de abril de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Rodrigo Guilhermitti Elias, Reg. n.º 65.970, no cargo de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Habitacional, na Secretaria de Habitação e Regularização

Fundiária, durante impedimento legal de férias. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 338/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 8.363/2026-71, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar Thamiris Aparecida de Carvalho, Reg. n.º 66.320, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 16 de março a 30 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Daniela Crescente Arantes Araújo Marques, Reg. n.º 15.952, na função de Coordenador, da Coordenação de Educação Permanente e Humanização em Saúde, na Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 346/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no

Processo Administrativo n.º 3.3779/2024-66;

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 13 de março de 2026, a Portaria SEGES n.º 1.072, de 18 de agosto de 2025, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, à servidora Debora Cristine Schlicht Ferreira, Reg. n.º 18.953, Diretor de Escola, até 27 de outubro de 2027.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/ SECULT/2026

A Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público que durante o período do dia 17 de março de 2026 a 05 de abril de 2026, receberá inscrições, enviadas exclusivamente por formulário eletrônico, para seleção de grupos interessados em participar do 14º Festival de Quadrilhas Juninas de São Vicente. A íntegra do Edital encontra-se disponível através do link: <https://www.saovicente.sp.gov.br/b0077>

São Vicente, 17 de março de 2026.

ALEXANDRE RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEPACAD – PROC. ADM. N.º 20599/12

Interessado(a): LURDES MARCOS DE CARVALHO.

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá para consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24º. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEPACAD – PROC. ADM. N.º 14769/89

Interessado(a): MARIA DE LOURDES SOUZA PINTO
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá para consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24º. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEPACAD – PROC. ADM. N.º 46617/16

Interessado(a): ELEONAI MIRANDA SILVA DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA

através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá para consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – PROC. ADM. N.º 4265/25

Interessado(a): MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES A. TOGNIN

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) Márcia Cristina Rodrigues A. Tognin, R. Antônio de Moura 368, , processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132821, datado de 03/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – PROC. ADM. N.º 783/26-18

Interessado(a): EMÍLIO PAPAI

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) Emílio Papai, Rua Dona Leonor Mendes de Barros, 358, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132054, datado de 04/03/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – PROC. ADM. N.º 7318/25

Interessado(a): FLORISVALDO FERREIRA DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) Florisvaldo Ferreira Dos Santos, Rua Maestro Villa Lobos n.º 459, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias

a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132438, datado de 09/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – PROC. ADM. N.º 2842/25

Interessado(a): DAMIÃO JOSÉ DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) Damião José Dos Santos, Rua Jardel França n.º 157, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 133204, datado de 06/03/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – PROC. ADM. N.º 4549/25

Interessado(a): JOSÉ MILTON DE JESUS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) José Milton de Jesus Rua Cidade de Cubatão n.º 555, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 133205, datado de 06/03/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – PROC. ADM. N.º 9127/24

Interessado(a): CINTIA LEITE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) Cintia Leite, Av. Alcides de Araújo n.º 25, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 128609, datado de 15/10/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – PROC. ADM. N.º 5462/25

Interessado(a): ORLANDO PAIXÃO DE OLIVEIRA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) Orlando Paixão de Oliveira, Rua José Fagundes Bezerra n.º 18, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132953, datado de 26/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – PROC. ADM. N.º 5531/25**

Interessado(a): S4 INCORP. E CONSTR. LTDA.
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) S4 Incoorp. E Constr. Ltda., Rua Cel. Pinto Novaes n.º 99, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132874, datado de 02/03/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – PROC. ADM. N.º 503/26-63**

Interessado(a): ALBERTO RUBENS BOTTI
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) ALBERTO RUBENS BOTTI, AVENIDA ENG. SATURNINO DE BRITO, 771 Q.3/ L.30, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO n.º 132884, datado de 03/03/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Processo 36486/2025-11**

Interessado(a): MANOEL LOUREIRO FERREIRO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) Manoel Loureiro Ferreiro, Rua Ca-A-Obi, 91, processo em epígrafe, que em face

dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 132060, datado de 12/03/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – PROC. ADM. N.º 47990/25-47**

Interessado(a): ASSOC. DE GRUPOS APOIO AOS DEFIC. DO EST. SÃO PAULO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) Assoc. De Grupos Apoio aos Defic. do Est. São Paulo, Rua Américo M. Dos Santos, 711, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 132062, datado de 12/03/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – PROC. ADM. N.º 47984/25-90**

Interessado(a): MARIA PITA TEIXEIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) Maria Pita Teixeira, Rua Estância, 173, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 132061, datado de 12/03/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – PROC. ADM. N.º 662/26-76**

Interessado(a): MARILEIA MELO DA SILVA
Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) Marileia Melo da Silva, R. Quinze de Novembro, 763, casa 02, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132393, datado de

09/03/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – PROC. ADM. N.º 11418/26-21

Interessado(a): JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) José Ramos de Oliveira, Rua Major Eugênio Terral, 425, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 131640, datado de 06/03/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – PROC. ADM. N.º 11272/26-13

Interessado(a): ESPOLIO DE MARCOS JOPPERT DUARTE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) Espolio de Marcos Joppert Duarte Rua Vereador Eliezer Lopes Fernandes, 34, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 131641, datado de 06/03/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEAPRE – PROC. ADM. N.º ADM: 6006/24

Interessado(a): JOSÉ RODRIGUES DO TANQUE

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) José Rodrigues do Tanque e o Responsável Técnico (a), Sr(a). Júlia Lopes Guizzardi, processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 125 verso do Arq. Marcelo do dia 26/11/25. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 17 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FISCAM – PROC. SEI N.º

3551009.401.00044707/2025-25.

Interessado: Joaquim Amancio Bispo Netto.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através desta Notificação, o(a) interessado(a) John Kely Hirle De Souza, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado(a) do Auto de Infração N.º 16763 lavrado em 29 de setembro de 2025, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias através do e-mail fiscalizacaoambiental@saovicente.sp.gov.br para apresentação de recurso. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 17 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00048264/2025-41.

Interessado: Josiane Aparecida Dias.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta Notificação, o responsável Josiane Aparecida Dias, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 17 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00008872/2025-13.

Interessado: Conjunto Residencial Frei Gaspar.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta Notificação, o responsável Conjunto Residencial Frei Gaspar, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.

sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 17 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 020/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 020/2026

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
FRN 6H78	H710335989	74710	18/01/26
ENZ 3H20	H710335860	74550	17/01/26
QWX0D52	H710336896	74550	21/01/26
RVY 3I97	H710337299	74550	22/01/26
ENO 2C07	K870124525	58433	25/01/26
EQJ 7H93	H710337263	74630	22/01/26
TJV 1I18	K870131663	60501	26/01/26
FOV 3I27	X810176647	60503	23/01/26
EZY 7J29	H710338879	74550	27/01/26
EUW5D68	H710338234	74630	25/01/26
HNN 7E46	H710338552	74550	25/01/26
CMI 5C94	H710338336	74550	25/01/26
RNI 3H43	K870139755	58512	21/01/26
FZR 3C47	H710338286	74550	25/01/26
RVY 3I97	H710337938	74550	24/01/26
FGD 3H90	H710338650	74550	26/01/26
FGI 5J88	H710338439	74550	26/01/26
EPG 4E24	X810176883	60503	27/01/26
SUR 7F40	S831086191	59910	01/02/26
FUA 4C22	G620012940	55412	26/01/26
EWG0B68	N750178795	50020	30/01/26
FII 6F67	K870135814	65992	31/01/26
FII 6F67	KI870135813	73400	31/01/26

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 020/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado

com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 020/2026

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
UFZ 5H20	S831080058	60501	04/12/25	293,47
FLE 0294	K870118629	65992	30/11/25	293,47
FZP 1J63	K870124442	60501	26/11/25	293,47
EKE 8807	S831080057	60501	04/12/25	293,47
DVH 9I63	S831080033	60501	04/12/25	293,47
ECQ 7G73	H710318145	74550	26/11/25	130,16
FUA 4C22	K870125839	65992	04/12/25	293,47
FUA 4C22	K870125838	65800	04/12/25	293,47
TJX 5C52	K870124443	73400	26/11/25	130,16
GYS 8I70	K870127550	54521	02/12/25	195,23
DZA 6I69	H710319792	74550	01/12/25	130,16
FLD 2F62	H710319767	74550	01/12/25	130,16
FXX 1C02	H710319853	74550	01/12/25	130,16
GFD 0C77	S831081057	60501	07/12/25	293,47
FTY 5E07	S831077971	73400	06/12/25	130,16
GER 4J80	S831080747	73400	05/12/25	130,16
EEU 70G2	N750175955	50020	30/01/26	390,46
GHI 0I15	X810174295	60503	21/12/25	293,47
EVP 5F06	K870129259	51851	06/12/25	195,23

GJS 9397	H710321012	74550	05/12/25	130,16
QNT 7I77	H710320451	74550	03/12/25	130,16

SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO. Informa-se a Centro Recreativo Tia Tata Ltda., 52.587.134/0001-54, Processo Administrativo n.º 9463/2026-15, Avenida Doutor Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho, n.º 1168, Parque das Bandeiras, São Vicente/SP, CEP: 11346-000, que segundo o tipo de atividade exercida (CNAE), é obrigatório o lançamento do tributo TR3 (ou TRSS), considerando a relação descrita na Portaria estadual CVS 01/2024 e 13/2025, que define as atividades sujeitas à vigilância sanitária combinada com a legislação vigente no município de São Vicente: Lei 1745/1977 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 628/2010 (Código Sanitário Municipal), Lei Complementar 946/2019 (dispõe sobre taxa da Vigilância Sanitária), bem como o artigo 15 do Decreto 6.833/2025 (regulamentação de tributos sanitários). São Vicente, 10 de março de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 4756/2026-14, Nivaldo Peixoto de Arruda e/ou Sucessores, XX8.227.988XX, Rua Doutor Antônio Ferreira Gandra, n.º 260, Vila Cascatinha, São Vicente/SP, CEP 11390-250. São Vicente, 13 de março de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Torna-se público o Deferimento de LTA referente ao Processo Administrativo n.º 26906/2025-51, Laudo Técnico de Avaliação da Empresa Centro de Reabilitação e Prevenção Músculo Esquelética Ltda., 47.270.513/0001-86, Rua Freitas Guimarães, n.º 445, Itararé, São Vicente/SP, CEP 11320-080. São Vicente, 16 de março de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 08/23 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/23 – PROC. ADM. N.º 2374/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Instituto Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas - ADESAF. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seleção. Motivo: Prorroga o Prazo Contratual pelo período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 06/02/26. Just.: Lei 8.666/93. São Vicente, 17 de março de 2026.

LEANDRO GREGÓRIO DE SANTANA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 03/26 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2025 – PROC. ADM. N.º 9323/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Carlos Eduardo Cunha Ltda. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis, para atender as necessidades da Sociedade de Amigos Restaurando Vidas, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, para atender à emenda parlamentar no valor total de R\$ 39.580,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11/03/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 17 de março de 2026.

JOÃO GUILHERME PEREIRA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 04/26 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/25 – PROC. ADM. N.º 9323/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Ferrini Comércio e Consultoria Ltda. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis, para atender as necessidades da Sociedade de Amigos Restaurando Vidas, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 39.580,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11/03/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 17 de março de 2026.

JOÃO GUILHERME PEREIRA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 05/26 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/25 – PROC. ADM. N.º 9323/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Nadja Marina Pires-ME. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos,

eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis, para atender as necessidades da sociedade de amigos restaurando vidas, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, para atender à emenda parlamentar no valor total de R\$ 11.482,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais). - Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11/03/26 de março de 2026. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21 – São Vicente, 17 de março de 2026.

JOÃO GUILHERME PEREIRA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 06/26 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/25 – PROC. ADM. N.º 9323/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Health Clean Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis, para atender as necessidades da Sociedade de Amigos Restaurando Vidas, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, para atender à emenda parlamentar no valor total de R\$ 9.156,50 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11/03/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 17 de março de 2026.

JOÃO GUILHERME PEREIRA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 279/25 – JUNTO A CELIC/SPGG RS E DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SPGG (DTERS/SPGG RS) – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/25 – PROC. ADM. SEI N.º 6060/2026-14. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de 2 (duas) motos aquáticas para a fiscalização costeira pela Secretaria de Defesa e Organização Social (SEDOS). Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor: Concessionária Marr Sul Powersports Ltda. Valor: R\$243.875,82 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Just. Lei Federal n.º 14.133/2021. São Vicente, 17 de março de 2026.

SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO
Secretário Municipal de Defesa e Organização Social

AVISO DECOMLIC – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2025 – PROC. ADM. N.º 1977/25. Objeto: Aquisição de caminhão baú para atender à Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, de acordo com as especificações condições informadas e estabelecidas no Edital e seus anexos. A Diretoria de Licitações torna público que a concorrência supracitada restou FRACASSADA. São Vicente, 17 de março de 2026.

MARTA FLORINDO
Coordenadora de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/26 JUNTO À UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/25 – PROC. SEI N.º 7883/2026-67. Objeto: Aquisição eventual de uniforme escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Vicente. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor: H. Souza Gonçalves, Comercial Ltda. Valor: R\$6.884.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais). Assinatura: 11/03/26. Just.: Art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 17 de março de 2026.

MARIO SANTANA NETO
Secretário Executivo do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/25 - PROC. ADM. N.º 9520/25. Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de material de construção e infraestrutura para atendimento das demandas de manutenção viária do Município de São Vicente, para atender as atividades oficiais desenvolvidas na Secretaria de Serviços Públicos - SESP e suas unidades, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular o adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação conforme condições, nas quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: a partir das 18h do dia 18/03/26 até as 08h30 do dia 14/04/26. Início da sessão pública com abertura e análise de Proposta em 14/04/26 às 08h45. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h do dia 14/04/26, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 17 de março de 2026.

MARTA FLORINDO
Coordenadora de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO N.º 17/26 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 279/25 – JUNTO A CELIC/SPGG RS E DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SPGG (DTERS/SPGG RS) – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/25 – PROC. ADM. SEI N.º 6060/2026-14. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de 2 (duas) motos aquáticas para a fiscalização costeira pela Secretaria de Defesa e Organização Social (SEDOS). Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor: Concessionária Marr Sul Powersports Ltda. Valor: R\$243.875,82 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Data da assinatura: 13/03/26. Just.

Lei Federal n.º 14.133/2021. São Vicente, 17 de março de 2026.

SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO
Secretário Municipal de Defesa e Organização Social

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 116/24 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/24 – PROC. ADM. N.º 37753/23. Contratante: Prefeitura de São Vicente. Detentora da Ata: Camacho Comércio de Moveis e Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras plásticas para a Secretaria da Educação - SEDUC, de acordo com as especificações do Termo de Referência e proposta apresentada pela detentora da ata. Motivo: Prorrogação de prazo em 12 meses. Data da Assinatura: 23/12/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/2021. São Vicente, 17 de março de 2026.

MICHELLE DE MELO PARAGUAI
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22311/2025-SF06 – JUNTO À PREFEITURA DE GUARULHOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2025 SFIL - PROCESSO SEI N.º 6215/2026-12. Objeto: Aquisição eventual de material escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Vicente. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor: L&C Comércio de Papelaria Ltda. Valor: R\$6.839.205,90 (seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos). Assinatura: 13/03/26. Just.: Art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 17 de março de 2026.

MARIO SANTANA NETO
Secretário Executivo do Prefeito

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 18/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001-0000035220-2022-5 – JULGAMENTO DE RECURSOS. A Comissão Especial de Licitação, em atenção às previsões do Edital da Concorrência Internacional n.º 18/2022 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA GESTÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, torna público que decidiu julgar IMPROCEDENTE O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelo CONSÓRCIO NOVALUZ DE SÃO VICENTE constituído pelas empresas TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ n.º 47.497.367/0001-29, TERRACOM CONCESSÕES E PARTICIPAÇÃO LTDA – CNPJ n.º 31.911.540/0001-50, RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n.º 11.091.314/0001-63 e MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A – CNPJ n.º

04.743.858/0001-05 e deliberando, ainda, pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pelo referido consórcio. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitações informou que será dado prosseguimento ao processo licitatório, ficando desde já designado o retorno da sessão pública para o dia 24 de março de 2026, às 10h00, ocasião em que será realizada a abertura do Envelope nº 3 - "Habilitação", referente à licitante classificada em segundo lugar no certame. São Vicente, 17 de março de 2026.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 05 AO TERMO DE COMODATO E DOAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2021 – PROC. ADM. N.º 16500/21. COMODATÁRIA/DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de São Vicente. **COMODANTE/DOADORA:** Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda., representada por Marcelo Pedro dos Santos. **Objeto:** Adita para prorrogar o prazo de vigência, em caráter excepcional, pelo período de 03 meses, de 13/03/26 a 12/06/26. **Just.:** art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 12 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO - PROC. ADM. SEI N.º 35158/2024-17. **Objeto:** Realização de Estágio Remunerado. **Partes:** Prefeitura Municipal de São Vicente e Sociedade Visconde de São Leopoldo, Mantenedora da Universidade Católica de Santos, CNPJ n.º XX.191.008/0001-XX. **Vigência:** 01/01/25 a 31/12/29. **Data da assinatura:** 12/03/2026. **Fund.:** Lei Federal n.º 11.788/2008, Lei Municipal n.º 4.339/2022. São Vicente, 25 de fevereiro de 2025.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 611 - Publicada em 17/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

PORTARIA N.º 037/IPRESV/2026 (REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO)

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ,
Superintendente do Instituto de Previdência
dos Servidores Municipais de São Vicente, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei e de acordo com o constante no Processo
Administrativo n.º 819/2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 10 de março de 2026, para o
cargo constante no Quadro de Pessoal do Instituto
de Previdência de São Vicente, Anexo I, da Lei
Complementar n.º 556, de 17 de dezembro de 2008:
I – Analista de Previdência:

a) Elaine Moreira Santos, documento n.º 274.XXX;
Registre-se e cumpra-se
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de março
de 2026.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/25 – PROC.
ADM. N.º 146/25.** Contratante: Instituto de

Previdência dos Servidores Municipais de São
Vicente. Contratada: Galaxy Network LTDA. Objeto:
Prestação de serviços na área de tecnologia da
informação, manutenção preventiva e corretiva
dos equipamentos de informática e administração
da rede de computadores. Valor total anual:
R\$63.918,12. Vigência: 12 (doze) meses, de 10/03/2026
a 09/03/2027. São Vicente, 17 de março de 2026.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 03/22 – PROC.
ADM. N.º 167/22.** Contratante: Instituto de
Previdência dos Servidores Municipais de São
Vicente. Contratada: Vector Sistemas de Segurança
LTDA. Objeto: Prestação de serviços de vigilância
e monitoramento. Valor total anual: R\$9.540,00.
Vigência: 12 (doze) meses, de 10/03/2026 a
09/03/2027. São Vicente, 17 de março de 2026.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 611 - Publicada em 17/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtajler Amado
CPF: *** 762.868-**
Data: 17/03/2026 14:00:21 -03:00

TECHCERT



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 58YQY-2QM2R-DDXGL-8J52W

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 17/03/2026 14:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Lat: -23,970100 Long: -46,372400
	Precisão: 51947 (metros)
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
f0x1+iopUBmVUR+8zRSSVZ55YNKhQ9m4mvTDcXK0tZw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/58YQY-2QM2R-DDXGL-8J52W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>